



CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2019

O PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**, realizando a Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior, bem como Prova Prática para os cargos de Motorista e Motorista Terrestre, conforme Cronograma abaixo:

O candidato deverá seguir as orientações veiculadas pelas autoridades em saúde pública, bem como as definidas no edital de convocação para a Aplicação da PROVA PRÁTICA e PROVA DE TÍTULOS, na ocasião da aplicação poderão ser implementadas outras medidas para resguardar a segurança de todos os envolvidos.

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Convocação para a Prova de Títulos Convocação para a Prova Prática	01/07/2020
Prazo para a entrega da titulação	14, 15 e 16/07/2020
Aplicação da Prova Prática	18 e 19/07/2020
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Divulgação do Resultado da Prova Prática	24/07/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos	27 a 29/07/2020
Divulgação do Resultado Final (DEFINITIVO)	04/08/2020

Floresta do Araguaia - PA, 26 de junho de 2020.

Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito Municipal



EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PARA OS CARGOS COM DUAS ETAPAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **COMISSÃO ESPECIAL EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, designada pela Portaria nº 567 de 05 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista a situação de pandemia e situação de emergência internacional em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, bem como a situação de emergência em saúde pública declarada pelo Ministério da Saúde e de calamidade pública declarada pelo Presidente da República e reconhecida pelo Congresso Nacional e, ainda as medidas de restrições impostas pelo estado do Pará e pelos municípios circunvizinhos, que suspenderam o transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, para o fim de conter o avanço e a disseminação do Corona Vírus, vetor da Covid-19, **RESOLVE:**

PRORROGAR A SUSPENSÃO do procedimento do concurso público aberto pelo Edital nº 002/2019 para todos os cargos de Nível Superior, bem como para os cargos de Motorista e Motorista Terrestre até o dia **31 DE MAIO** do corrente ano;

Proceder a divulgação do Resultado Final para os Cargos de Etapa Única na presente data;

Estabelecer novas datas para execução das etapas de Prova de Títulos e Prova Prática, que poderão ser alteradas, caso as entidades políticas não apresentem respostas à situação anormal da disseminação do Covid-19 no país.

Floresta do Araguaia, 15 de maio de 2020.

Magna Maria Moreira dos Santos Vieira
Presidente da Comissão Especial Executiva do Concurso Público



O **INSTITUTO VICENTE NELSON**, Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em cumprimento ao Edital de Suspensão Temporária do Concurso Público Edital 002/2019 de 15 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, as novas datas para execução do Concurso Público.

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Resultado do Resultado Final (DEFINITIVO) para os cargos de Etapa Única	15/05/2020
Convocação para a Prova de Títulos Convocação para a Prova Prática	01/06/2020
Prazo para a entrega da titulação	03 a 05/06/2020
Aplicação da Prova Prática	07/06/2020
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Divulgação do Resultado da Prova Prática	16/06/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos	17 a 19/06/2020
Divulgação do Resultado Final (DEFINITIVO) para os cargos de Nível Superior, Motorista e Motorista Terrestre	23/06/2020

As datas poderão ser alteradas caso as entidades políticas não apresentem respostas à situação anormal da disseminação do Covid-19 no país.

Floresta do Araguaia-PA, 15 de maio de 2020.

Banca Examinadora
Instituto Vicente Nelson



O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, tendo em vista a situação de pandemia e situação de emergência internacional em saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, bem como a situação de emergência em saúde pública declarada pelo Ministério da Saúde e de calamidade pública declarada pelo Presidente da República e reconhecida pelo Congresso Nacional e, ainda as medidas de restrições impostas pelo estado do Pará e pelos municípios circunvizinhos, que suspenderam o transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, para o fim de conter o avanço e a disseminação do coronavírus, vetor da covid-19, a Banca em consonância com a Comissão Organizadora da Administração Pública, toma a seguinte medida:

SUSPENDER todo o procedimento do concurso aberto pelo edital nº 002/2019 até o dia **15 de maio** do corrente ano, com possibilidade de prorrogação da suspensão caso as entidades políticas não apresentem respostas à situação anormal da disseminação do covid-19 no país.

Deste modo, o Anexo I fica alterado da seguinte forma:

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO ALTERADO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e da Prova Discursiva após análise de possíveis recursos	13/04/2020
Convocação para a Prova de Títulos Convocação para a Prova Prática	18/05/2020
Prazo para a entrega da titulação	19 a 21/05/2020
Aplicação da Prova Prática	24/05/2020
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Divulgação do Resultado da Prova Prática	01/06/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos	02 a 04/06/2020
Divulgação do Resultado Final (DEFINITIVO)	09/06/2020

Floresta do Araguaia - PA, 13 de Abril de 2020.

Coordenação de Concursos
Instituto Vicente Nelson

Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito Municipal



A comissão organizadora do concurso público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA** informa que em função da indisponibilidade de locais adequados para acomodar todos os 3.801 candidatos inscritos, fez-se necessário aplicar as provas objetivas e discursivas para o nível fundamental Completo e Médio no final de semana seguinte ao anunciado no CRONOGRAMA PREVISTO, deste modo, o Anexo I fica alterado da seguinte forma para prosseguimento do Concurso:

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO ALTERADO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	02/03/2020
Aplicação da Prova Objetiva e Prova Discursiva - DIA 08	08/03/2020
Divulgação do Gabarito Preliminar - DIA 08	08/03/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar - 1ª Aplicação	09 a 11/03/2020
Aplicação da Prova Objetiva e Prova Discursiva - DIA 15	15/03/2020
Divulgação do Gabarito Preliminar - DIA 15	15/03/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar - 2ª Aplicação	16 a 18/03/2020
Divulgação do Gabarito Definitivo (Pós-Recurso)	27/03/2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e Prova Discursiva	31/03/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova Objetiva e Prova Discursiva	01 a 03/04/2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e da Prova Discursiva após análise de possíveis recursos	13/04/2020
Convocação para a Prova de Títulos Convocação para a Prova Prática	13/04/2020
Prazo para a entrega da titulação	14 a 16/04/2020
Aplicação da Prova Prática	19/04/2020
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Divulgação do Resultado da Prova Prática	27/04/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos	28 a 30/04/2020
Divulgação do Resultado Final (DEFINITIVO)	04/05/2020

Teresina-PI, 02 de Março de 2020.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PROVA OBJETIVA

Senhores candidatos,

Em virtude da indisponibilidade de locais adequados para acomodar todos os **3.801** candidatos inscritos em um só dia para a realização do concurso público no município de Floresta do Araguaia-PA, tomamos as seguintes medidas baseados nos artigos 4.1 e 4.2 do Edital 002/2019, como segue:

4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

4.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 3 deste Capítulo, o Instituto Vicente Nelson reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.2. Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

Sendo tomada a medida de aplicar a prova em **2 (dois) dias**, ficando os candidatos distribuídos da seguinte forma:

DATA	TURNO	HORÁRIO	NÍVEL
DIA 08 (Domingo)	Manhã	08h às 11horas	Fundamental Incompleto
	Tarde	14h às 18horas	Nível Superior
DIA 15 (Domingo)	Manhã	08h às 11horas	Fundamental Completo
	Tarde	14h às 18horas	Nível Médio

ATENÇÃO:

Conforme estabelece o edital capítulo VI, itens:

12.1. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE SE ENCONTREM COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, ILEGÍVEIS, NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU DANIFICADOS, NEM CÓPIAS DE DOCUMENTOS, AINDA QUE AUTENTICADAS. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

12.2. Não será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

23. Durante a realização das Provas Escrita Objetiva **NÃO SERÁ PERMITIDA**, ao candidato, comunicação com outros candidatos, e, em hipótese alguma, nas dependências dos centros de aplicação de provas será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, devendo os mesmos (celular e/ou demais aparelhos de comunicação e/ou eletrônicos), serem mantidos desligados sob pena de eliminação. aparelhos eletrônicos, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo devem ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela organizadora exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova. o descumprimento disto pode caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do certame, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

23.1. É proibido ainda o uso de bolsas, livros, revistas, jornais, boinas, bonés, chapéus, capacetes, óculos escuros e armas, os mesmos deverão ser guardados e não poderão ser manuseados em hipótese alguma dentro da sala de aplicação das provas.

23.2. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos/objetos indicados no item 23, 23.1 é aconselhável ainda que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

24. O candidato ao qual for constatada a posse de qualquer dos aparelhos citados no item 23, ainda que estejam desligados, será eliminado do concurso, mesmo que tal constatação ocorra após já haver encerrado sua prova.

Compareça portando unicamente DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO e caneta transparente (tinta preta ou azul).

Ainda de acordo com o edital, capítulo VI. Item 14.1:

Os portões de acesso ao local de prova serão fechados rigorosamente às 8:00 horas no turno da manhã e às 14:00 horas no turno da tarde. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma.

Chegue com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

LEIA O EDITAL.



ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

ESCOLA	ENDEREÇO
E.M.E. Fundamental Monsenhor Augusto Dias De Brito	Avenida Orlando Mendonça, S/N, Centro
E.E.E. Médio Monsenhor Augusto Dias De Brito	Avenida Getúlio Vargas, 1754, Aeroporto
E.M.E.F. Paulette Camille Margaret Planchon	Rua Vereador Soly Valiat, S/N, Vila Nova
E.M.E.F. José Pereira Barbosa	Avenida Orlando Mendonça, S/N, Centro
E.M.E.F. José Pinheiro De Sousa	Avenida Independência, S/N, Setor Bananal
E.M.E.I.E.F. Dr. Almir José De Oliveira Gabriel	Avenida 15 de Novembro, S/N, Centro

Teresina-PI, 02 de Março de 2020.

Instituto Vicente Nelson
Dpto Concursos

**CONCURSO PÚBLICO**
EDITAL Nº 002/2019 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.388/0001-81, com sede na Cidade de Floresta do Araguaia e foro na Cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com as participações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, órgãos da Administração Direta da Prefeitura, que nos atos deste concurso público serão representados pelo Prefeito e respectivos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Floresta do Araguaia; tendo em vista o que dispõe o art. 37, inc. II da Constituição da República de 1988 e de acordo com o Processo Administrativo nº 00967.2019.020.01, TORNAM PÚBLICO, que farão realizar, na Cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para o provimento inicial de cargos efetivos vagos e a formação de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Prefeitura, reorganizado pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 28 de julho de 2006; da Secretaria Municipal de Educação, reorganizado pela Lei Complementar Municipal nº 039, de 23 de dezembro de 2013; da Secretaria Municipal de Saúde, reorganizado pela Lei Complementar Municipal nº 054, de 26 de novembro de 2018; da Secretaria Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 055, de 26 de novembro de 2018 e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 055, de 26 de novembro de 2018, obedecendo aos demais aspectos legais, que se regerá de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, a saber:

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, nome fantasia **INSTITUTO VICENTE NELSON-IVIN**, CNPJ nº 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo, obedecidas às normas deste Edital.

2. O concurso destina-se ao preenchimento imediato de:

a) 179 (cento e setenta e nove) vagas distribuídas entre os cargos efetivos de: a) Agente de Serviços Gerais; b) Eletricista; c) Pedreiro; d) Vigia; e) Operador de Máquinas Leves; f) Operador de Máquinas Pesadas; g) Motorista; h) Agente Administrativo; i) Auxiliar de Sala; j) Monitor de Transporte Escolar; k) Técnico Agrícola; l) Técnico em Edificações; m) Psicólogo; n) Assistente Social; o) Nutricionista; p) Médico Veterinário; q) Engenheiro Agrônomo; r) Zootecnista; s) Economista; t) Tecnólogo em Agroindústria e; u) Tecnólogo em Alimentos, pertencentes ao quadro de pessoal fixo da Prefeitura, instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 052 de 26 de novembro de 2018, para suprir as necessidades de pessoal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

a.1) Os candidatos habilitados no concurso público para o quadro de pessoal da Prefeitura poderão ser colocados nas sedes da Prefeitura; da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; da Secretaria Municipal de Obras; da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Educação ou em qualquer um dos órgãos de suas estruturas básicas localizados na zona urbana ou na zona rural do Município, a critério e de acordo com as necessidades administrativas de cada Secretaria.

b) 32 (trinta e dois) cargos efetivos de Professor, habilitados em nível superior para a docência, pertencentes ao quadro do Magistério Público da Secretaria Municipal de Educação, instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 051, de 26 de novembro de 2018, para suprir as necessidades de profissionais na educação infantil e no ensino fundamental.

b.1) Essas vagas, observado o item 2.5 deste Edital, serão ofertadas em 10 (dez) áreas de conhecimentos específicos do currículo (modalidade de licenciatura).

b.2) Os cargos de Professor destinam-se as lotações em regiões de trabalho na sede do Município e em Distrito/Povoados e os candidatos concorrerão às vagas por regiões de trabalho, conforme distribuição definida no item 2.5 deste Edital.



- b.3)** Nos cargos distribuídos no item 2.5 deste Edital, o candidato concorrerá apenas para a vaga destinada a região de trabalho de sua opção de inscrição.
- b.4)** Para efeito da letra b.3 retro, entende-se por regiões de trabalho cada uma das áreas territoriais (sede do Município e Distrito/Povoados) em que são distribuídas as vagas dos cargos efetivos ofertados.
- b.5)** Os cargos serão providos em ordem rigorosa de classificação final, por região de trabalho conforme opção do candidato manifestada no ato da inscrição.
- b.6)** O candidato habilitado e nomeado será lotado na região de trabalho escolhida no ato da inscrição e deverá permanecer nessa região em exercício funcional durante o cumprimento do estágio probatório.
- b.7)** O exercício funcional do candidato habilitado, nomeado e investido no cargo dar-se-á em qualquer unidade da região de trabalho, conforme escolha do candidato no ato de inscrição.
- c)** 36 (trinta e seis) vagas distribuídas entre os cargos efetivos de: a) Agente de Serviços Gerais; b) Agente Administrativo; c) Técnico de Enfermagem; d) Farmacêutico; e) Psicólogo; f) Fisioterapeuta; g) Médico Veterinário; h) Enfermeiro; i) Assistente Social; j) Pedagogo, e; k) Odontólogo, pertencentes ao quadro de pessoal fixo da Secretaria Municipal de Saúde, instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 054, de 26 de novembro de 2018, para suprir as necessidades de pessoal nos serviços e ações de saúde pública e formação de cadastro de reserva para Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com § 2º, do art. 14 da Lei Complementar nº 001, de 24 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 052, de 26 de novembro de 2018.
- c.1)** Os candidatos habilitados no concurso público para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde poderão ser colocados na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em qualquer um dos órgãos de sua estrutura básica localizados na zona urbana ou na zona rural do Município, a critério e de acordo com as necessidades administrativas da Secretaria.
- c.2)** Na realização do concurso público em cadastro de reserva para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, o direito à nomeação surgirá apenas nas hipóteses de desrespeito a ordem classificatória, contratação temporária e surgimento de vagas instituídas em lei.
- d)** 31 (trinta e um) vagas distribuídas entre os cargos efetivos de: a) Agente de Portaria; b) Agente de Serviços Gerais; c) Agente de Segurança; d) Auxiliar de Cuidador Social; e) Motorista Terrestre; f) Agente Administrativo; g) Cuidador Social; h) Orientador Social; i) Técnico de Gestão da Informação; j) Técnico em Gestão Financeira e Orçamentária; k) Técnico em Gestão da Tecnologia da Informação; l) Assistente Social; m) Psicólogo, e; n) Estatístico, pertencentes ao quadro de pessoal fixo da Secretaria Municipal de Assistência Social, instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 055, de 26 de novembro de 2018, para suprir as necessidades de pessoal nos serviços do Sistema Único de Assistência Social.
- d.1)** Os candidatos habilitados no concurso público para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social poderão ser colocados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou em qualquer um dos órgãos de sua estrutura básica localizados na zona urbana ou na zona rural do Município, a critério e de acordo com as necessidades administrativas da Secretaria.
- e)** 14 (quatorze) vagas distribuídas entre os cargos efetivos de: a) Analista Administrativo; b) Agente de Fiscalização; c) Gestor de Meio Ambiente, e; d) Analista de Meio Ambiente, pertencentes ao quadro de pessoal fixo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 056, de 26 de novembro de 2018, para suprir as necessidades de pessoal na execução das ações e serviços prestados pelo órgão ambiental do Município.
- e.1)** Os candidatos habilitados no concurso público para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos poderão ser colocados na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou em qualquer um dos órgãos de sua estrutura básica localizados na zona urbana ou na zona rural do Município, a critério e de acordo com as necessidades administrativas da Secretaria.
3. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas e condutas estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 001, de 24 de janeiro de 2002; Lei Complementar Municipal nº 003, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 28 de julho de 2006; Lei Complementar Municipal nº 039, de 23 de dezembro de 2013, Lei Complementar Municipal nº 054, de 26 de novembro de 2018; Lei Complementar Municipal nº 055, de 26 de novembro de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 056, de 26 de novembro de 2018.
4. Os Cargos, os códigos de opção, os requisitos mínimos, o número de vagas, jornada de trabalho e o vencimento base são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.



5. A descrição das atribuições básicas dos Cargos consta do Anexo II deste Edital.
6. O conteúdo programático consta no Anexo V deste Edital.
7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Vicente Nelson, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico www.ivin.com.br ou através do endereço eletrônico institutovicentenelson@gmail.com.
8. O pedido de impugnação deste Edital poderá ocorrer, fundamentadamente, em petição escrita endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, situada na Avenida JK, nº 1.962, Bairro Centro, Floresta do Araguaia, Estado do Pará, CEP nº 68.543-000, postado ou protocolado, no endereço acima especificado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia subsequente ao da disponibilidade, na íntegra, deste Edital, no site da Organizadora, sob pena de preclusão.
- 8.1. Depois de ultrapassado o período estipulado no item anterior, considera-se que todos os interessados aprovaram os dispositivos do edital e não serão mais aceitas impugnações quanto aos termos aqui expressos.

II. DOS CARGOS

1. O Concurso Público se destina ao provimento de **292 vagas imediatas** para cargos de nível Fundamental, Médio e Superior.
2. O código do cargo, o cargo, os requisitos mínimos/escolaridade para posse, o número de vagas de ampla concorrência, o número de vagas para pessoas com deficiência, o vencimento base e a carga horária semanal, são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

2.1. **Tabela 01: Quadro de Pessoal da Prefeitura - Lei Complementar Municipal Nº 003 de 28/04/2006:**

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
1	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (documento que contém atestação da 1ª Série (2º ano) completa do Ensino Fundamental, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	61	07	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
2	Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto (documento que contém atestação da 1ª Série (2º ano) completa do Ensino Fundamental, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	03	-	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
3	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto (documento que contém atestação da 2ª Série (3º ano) completa do Ensino Fundamental, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente + CNH Categoria C	09	01	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
4	Operador de Máquinas Leves	Ensino Fundamental Incompleto (documento que contém atestação da 2ª Série (3º ano) completa do Ensino Fundamental, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente + CNH Categoria D ou E	01	-	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
5	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto (documento que contém atestação da 2ª Série (3º ano) completa do Ensino Fundamental, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente + CNH Categoria D ou E)	09	01	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
6	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto (documento que contém atestação da 1ª Série (2º ano) completa do Ensino Fundamental, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente)	03	-	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
7	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto (documento que contém atestação da 1ª Série (2º ano) completa do Ensino Fundamental, expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente)	11	01	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO							
8	Agente Administrativo	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	21	02	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
9	Auxiliar de Sala	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	22	02	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
10	Monitor de Transporte Escolar	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	12	01	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
11	Técnico Agrícola	Curso de Educação Profissional de Nível Médio completo, reconhecido na forma da legislação vigente + Curso de Técnico Agrícola + Registro no Conselho	02	-	R\$ 1.180,00	40h/s	DOMINGO TARDE
12	Técnico em Edificações	Curso de Educação Profissional de Nível Médio completo, reconhecido na forma da legislação vigente + Curso de Técnico em Edificações + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.180,00	40h/s	DOMINGO TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
13	Assistente Social	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Serviço Social por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
14	Economista	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Ciências Econômicas por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
15	Engenheiro Agrônomo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior Agronomia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
16	Médico Veterinário	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior Medicina Veterinária por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
17	Nutricionista	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Nutrição por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
18	Psicólogo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Psicologia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
19	Tecnólogo em Agroindústria	Diploma de conclusão de Curso de Tecnólogo em Agroindústria expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
20	Tecnólogo em Alimentos	Diploma de conclusão de Curso de Tecnólogo em Alimentos expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
21	Zootecnista	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Zootecnia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE

2.2. Tabela 02: Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Lei Complementar Municipal nº 054, de 26/11/2018

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
22	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Ensino Fundamental Completo expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	06	01	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
23	Auxiliar de Saúde Bucal	Certificado de curso de nível Fundamental Completo expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente + Certificação ASB + Registro no Conselho	CR	-	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO							
24	Agente Administrativo	Certificado de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	05	01	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
25	Técnico em Enfermagem	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente + Curso de Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho	09	01	R\$ 1.180,00	40h/s	DOMINGO TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
26	Assistente Social	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Serviço Social por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
27	Enfermeiro	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Enfermagem por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	04	01	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
28	Farmacêutico	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Farmácia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
29	Fisioterapeuta	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Fisioterapia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
30	Médico Veterinário	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior Medicina Veterinária por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
31	Odontólogo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Odontologia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	02	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
32	Pedagogo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
33	Psicólogo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Psicologia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE

**2.3. Tabela 03: Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social - Lei Complementar Municipal nº 055, de 26/11/2018:**

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
34	Agente de Portaria	Certificado de Ensino Fundamental Completo expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	02	-	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
35	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Ensino Fundamental Completo expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	04	01	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
36	Agente de Segurança	Certificado de Ensino Fundamental Completo expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	02	-	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
37	Auxiliar de Cuidador Social	Certificado de Ensino Fundamental Completo expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	02	-	R\$ 998,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
38	Motorista Terrestre	Certificado de Ensino Fundamental Completo expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente + CNH categoria "B" ou "C"	02	-	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO MANHÃ
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO							
39	Agente Administrativo	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	04	01	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
40	Cuidador Social	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	02	-	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
41	Orientador Social	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	02	-	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
42	Técnico de Gestão da Informação	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente + conhecimentos de datilografia e digitação	01	-	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
43	Técnico em Gestão Financeira e Orçamentária	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente + curso Técnico em Contabilidade + registro no Conselho	01	-	R\$ 1.180,00	40h/s	DOMINGO TARDE



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
44	Assistente Social	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Serviço Social por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	03	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
45	Estatístico	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Estatística por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
46	Psicólogo	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Psicologia por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	02	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
47	Técnico em Gestão da Tecnologia da Informação	Diploma de conclusão de Curso de Tecnólogo em Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE

2.4. Tabela 04: Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Lei Complementar Municipal nº 056, de 26/11/2018:

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO							
48	Agente de Fiscalização	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	04	-	R\$ 1.180,00	40h/s	DOMINGO TARDE
49	Analista Administrativo	Certificado de Conclusão de curso de nível Médio expedido por estabelecimento oficial reconhecido na forma da legislação vigente	02	-	R\$ 1.014,00	40h/s	DOMINGO TARDE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
50	Analista de Meio Ambiente	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Ambiental, Biologia (modalidade bacharelado), Engenharia Agrônômica, Geologia ou Pedagogia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo + Registro Profissional (quando houver)	04	01	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE
51	Gestor de Meio Ambiente	Diploma de conclusão de Curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, desenvolvido em Educação Profissional Tecnológica de Graduação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	03	-	R\$ 1.800,00	20h/s	DOMINGO TARDE

**2.5. Tabela 05: Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Lei Complementar Municipal nº 039, de 23/12/2013**

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
REGIÃO DE TRABALHO: SEDE DO MUNICÍPIO							
52	Professor, habilitação em Artes Plásticas	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura Plena em Artes Visuais expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
53	Professor, habilitação em Ciência da Religião	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
54	Professor, habilitação em Educação Física	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Educação Física expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
55	Professor, habilitação em Geografia	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Geografia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
56	Professor, habilitação em Letras, com enfoque em Língua e Literatura Inglesa	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Estrangeira- Inglês ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
57	Professor, habilitação em Letras, com enfoque em Língua e Literatura Brasileira	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Letras Português expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
58	Professor, habilitação em Normal Superior	Diploma de conclusão de Curso Normal Superior expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	03	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
59	Professor, habilitação em Pedagogia	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	09	01	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DIA/TURNO PROVA OBJETIVA
			AC ¹	PCD ²			
REGIÃO DE TRABALHO: DISTRITOS E POVOADOS							
60	Professor, habilitação em Artes Plásticas	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura Plena em Artes Visuais expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
61	Professor, habilitação em Ciência da Religião	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Ensino Religioso, ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
62	Professor, habilitação em Educação Física	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Educação Física expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
63	Professor, habilitação em Geografia	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Geografia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
64	Professor, habilitação em História	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em História expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
65	Professor, habilitação em Letras, com enfoque em Língua e Literatura Inglesa	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Estrangeira- Inglês ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
66	Professor, habilitação em Letras, com enfoque em Língua e Literatura Brasileira	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Letras Português expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
67	Professor, habilitação em Matemática	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Matemática expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE
68	Professor, habilitação em Pedagogia	Diploma de conclusão de Curso em ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	04	01	R\$ 1.934,28	25h/s	DOMINGO TARDE

1. AC = Ampla Concorrência 2. PCD= Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme Capítulo V deste Edital.
3. CR: Cadastro de Reserva * Carga Horária: h/s = Horas Semanais



3. A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da posse do candidato aprovado e nomeado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, no prazo previsto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 24 de janeiro de 2002, implicará no impedimento da posse, tornando-se sem efeito o ato de provimento.
4. O regime de trabalho é o Estatutário.
5. O Concurso será realizado nas seguintes etapas:
 - (A) **Provas Escritas Objetivas** de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter Eliminatório e Classificatório;
 - (B) **Prova Discursiva** para todos os cargos de Nível Médio e Superior, de caráter Eliminatório e Classificatório;
 - (C) **Prova de Títulos** para todos os cargos de nível superior, de caráter apenas Classificatório.
 - (D) **Prova Prática** para os cargos de Motorista e Motorista Terrestre, de caráter Eliminatório e Classificatório.
6. Os candidatos serão submetidos, ainda, na etapa de verificação dos requisitos exigíveis para a posse, a exames médicos, a serem realizados pela Administração, após a homologação do concurso público.
7. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.ivin.com.br, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.
8. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal.
9. Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário local do município de Floresta do Araguaia.
10. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I	Cronograma Previsto
Anexo II	Resumo das Atribuições dos Cargos
Anexo III	Modelo de Curriculum e Tabela de Títulos
Anexo IV	Requerimento de Necessidades Especiais
Anexo V	Conteúdo Programático dos Cargos
Anexo VI	Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição
Anexo VII	Declaração de Composição de Renda Familiar
Anexo VIII	Declaração de Comparecimento

11. O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão Especial Executiva do Concurso Público, nomeada pela Portaria Conjunta nº 567, de 5 de novembro de 2019.
- 11.1. Compete à Comissão Especial Executiva do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do Concurso Público.

III. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda estrangeiro, quando atender ao disposto no inc. I, do art. 37 da Constituição da República de 1988 e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º da Constituição da República de 1988;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse no cargo ou emancipado nos termos do parágrafo único, do art. 5º do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002);
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Possuir nível e espécie de escolaridade exigida para o exercício do cargo, na data da posse.
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial;



2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

1.1. De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, devidamente autuada em processo.

2.1. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

3. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pela internet, através do site www.ivin.com.br.

3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ivin.com.br durante o período das inscrições, por meio dos links referentes ao Concurso Público e seguir as instruções oferecidas.

3.1.1. O preenchimento on-line da Ficha de Inscrição é de inteira e total responsabilidade do candidato. Dados informados incorretamente, garantido o contraditório e a ampla defesa ao declarante, poderão prejudicá-lo posteriormente, ficando a Organizadora no direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, caso a inexatidão não seja passível de correção.

3.2. Ao final, o candidato deverá gerar o **BOLETO BANCÁRIO**, que deverá ser pago até seu vencimento na rede credenciada.

3.3. É dever do candidato manter, sob sua guarda, cópia do boleto bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

3.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

4. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o Instituto Vicente Nelson disponibilizará Posto de Atendimento com acesso à Internet, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, andar térreo (fachada principal), setor protocolo, Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia-PA, iniciando às 9h do dia 10 de janeiro de 2020 até às 17h, do dia 09 de fevereiro de 2020, excluído sábado, domingo e feriado.

5. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo especificamente, fica estabelecido:

CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Superior	R\$ 110,00
Nível Médio e/ou Técnico Completo	R\$ 80,00
Nível Fundamental	R\$ 60,00

5.1. A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento ou suspensão definitiva deste concurso público, decorrentes de eventos causados pela Administração ou quando ocorrer a exclusão de algum cargo ofertado neste Edital ou pagamento da taxa efetuado após o período estipulado neste instrumento, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre o Município de Floresta do Araguaia.

5.1.1. A devolução ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do ato de cancelamento ou suspensão deste concurso público.

5.1.2. Sobre o valor a ser devolvido incidirá correção monetária a partir de seu desembolso pelo candidato.

6. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

7. O Município de Floresta do Araguaia e a Organizadora não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato.

7.1. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa ao candidato.



8. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste Capítulo.

9. **É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos, bem como é vedada a alteração do cargo ao qual tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.**

10. Não serão homologadas inscrições com pagamentos do Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

11. Também compete ao candidato ler e imprimir diretamente do site da Organizadora o Edital e as demais informações relacionadas ao Concurso.

12. A Organizadora e o Município de Floresta do Araguaia não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13. A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e o Instituto Vicente Nelson eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

14. O interessado que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

15. **É permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição, no entanto, o candidato só poderá realizar 1 (uma) prova por turno.**

16. A relação das inscrições homologadas (deferidas) será feita na data constante no Anexo I e será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em forma de extrato, remetendo-se a página de acompanhamento do concurso: www.ivin.com.br para leitura na íntegra. Caso o candidato não conste na listagem oficial deverá enviar cópia do comprovante de pagamento da inscrição para o e-mail: institutovicentenelson@gmail.com no período de interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.

17. O candidato sabatista (que, por motivo religioso, guarda o sábado) deverá informar a opção "Sabatista" em campo próprio do sistema de inscrição.

17.1. O candidato que não informar a opção a que se refere o item 17 arcará com as consequências de sua omissão.

18. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
- c) Ser pessoa deficiente, conforme Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007;

18.1. O candidato enquadrado nas alíneas "a", "b" ou "c" do item acima e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, presencialmente ou por terceiros, ou via Correios, no período de 10 a 17 de janeiro de 2020 no horário de funcionamento do órgão, o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO (ANEXO VI)**, devidamente assinado, juntamente com os documentos necessários em um dos endereços:

- a) **Sede da Organizadora:** Endereço: Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul, Teresina-PI;
- b) **Sede da Prefeitura de Floresta do Araguaia:** Endereço: Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia, Pará.

18.2. Não será aceita solicitação de pedido de isenção de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

18.3. Os documentos necessários e o requerimento de isenção devem ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com NOME POR EXTENSO, número de documento de identidade e Opção de Cargo, à: **INSTITUTO VICENTE NELSON** - Departamento de Concurso Público - Ref.: Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição - Concurso Prefeitura de Floresta do Araguaia - PA.

18.4. Cada candidato só poderá pedir isenção de 1 (uma) taxa de inscrição, caso haja requerimento de mais de uma taxa de inscrição, será considerada a inscrição realizada por último constante no nosso banco de dados.

18.5. Documentos necessários para Comprovação de direito à isenção:



18.5.1. Para candidatos hipossuficientes:

- a) Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponível no ANEXO VI deste Edital, obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção;
- b) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda e Comprovação de Renda Familiar (Declaração de Hipossuficiência Financeira) devidamente preenchida, incluindo a renda do candidato, disponível no ANEXO VII deste Edital;
- c) Documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio de entrega dos seguintes documentos, nos casos de:
- c.1) *Empregados de empresas privadas*: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco;
- c.2) *Servidores públicos*: cópia do último contracheque;
- c.3) *Autônomos*: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- c.4) *Desempregados*: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- c.5) *Servidores públicos, exonerados ou demitidos*: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da sub alínea "c.2", da alínea "c" do subitem 17.8.1 do presente Edital;
- c.6) *Pensionistas*: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- c.7) *Estagiários*: cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
- d) Cópia do cartão do CadÚnico ou inscrição no mesmo em nome do candidato;
- e) Cópia da conta de energia em nome do candidato ou Declaração de Residência acompanhada da conta de energia (caso a conta não esteja em nome do candidato);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento do Candidato.

18.5.1.1. A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas anexadas.

18.5.2. Para candidato deficiente:

- a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível emitido a menos de 90 (noventa) dias atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- b) Cópia do Documento de Identidade do candidato;
- c) A Comprovação de inscrição efetuada no site da Organizadora: www.ivin.com.br, deve ser impressa e anexada à documentação.

18.6. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.

18.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Organizadora.



18.8. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.

18.9. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos itens 17.5 deste Edital.
- d) Não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 17.1 deste Edital.

18.9.1. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhada dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

18.10. A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada, até a data provável 27 de janeiro de 2020 no endereço eletrônico www.ivin.com.br na íntegra e no Diário Oficial do Estado do Pará na forma de extrato.

18.11. O candidato disporá de dois dias para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição através do e-mail institutovicentenelson@gmail.com. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

18.12. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://ivin.com.br/inscricao.html> e imprimir a 2ª via do Boleto de Cobrança, para pagamento até o dia 10 de fevereiro de 2020 conforme procedimentos descritos neste Edital.

18.13. O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do concurso público.

18.14. O candidato que, mesmo após o deferimento de isenção de inscrição, for constatada fraude na prestação de informações relativas ao processo de isenção será EXCLUÍDO do certame sem a possibilidade de posterior pagamento do boleto de pagamento, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/1989, e na Lei nº 13.146/15 (Estatuto do Deficiente), é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência. Em cumprimento a Lei Complementar 006/2006 e conforme dispõe o parágrafo único do art. 18, da Lei Complementar nº 001, de 24 de janeiro de 2002 do Município, ser-lhes-á reservado o percentual de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso, desde que enviem **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o exercício do cargo.

1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos com número de vagas igual ou superior a 5.

2. Atendendo a determinação, ficam reservadas as vagas expressas na tabela do item 2 do Capítulo II para candidatos com deficiência.

2.1. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes onde possam ser aplicadas as normas citadas no item V-1, não haverá reserva direta para candidatos com deficiências.

2.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e alterações posteriores.

2.3. Nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores são consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:

5.1. **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou



adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

5.2. **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e uns decibéis (dB) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

5.3. **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

5.4. **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

5.5. **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

2.4. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência seja incompatível com o cargo.

2.5. Às pessoas com deficiências, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.6. O candidato com deficiência que pretende concorrer às vagas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição Online.

2.7. O laudo médico (original ou autenticado em cartório) expedido no prazo máximo de **90 (noventa) dias** antes do término das inscrições deverá ser enviado via SEDEX ou Carta Registrada ao Instituto Vicente Nelson **até o dia 03 de fevereiro de 2020** após a efetuação da inscrição, devendo constar no envelope:

Instituto Vicente Nelson - Concurso Público FLORESTA DO ARAGUAIA-PA
Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul CEP: 64.001-210 - Teresina-PI

2.8. O **não** envio do laudo médico implica na **não** aceitação da inscrição do candidato com deficiência, mesmo que o mesmo tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição Online.

2.9. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

2.10. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

2.11. O Candidato com deficiência que necessitar de auxílio para a realização das provas deve solicitá-la no ato da inscrição, enviando juntamente com o laudo, o **REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (anexo IV)** com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista de sua área de necessidade especial, para avaliação da Organizadora, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (prova ampliada, leitor, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso ou tempo adicional), arcando com as consequências de sua omissão.

2.12. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas, deverá indicar no requerimento e, além de enviar a documentação indicada no item 9 e 13 deste Capítulo, deverá encaminhar solicitação, por escrito, na forma e no prazo previsto, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

2.13. As candidatas que tiverem a necessidade de amamentar no dia da prova objetiva também devem enviar o **REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (anexo IV)**, para o endereço constante no item 9 deste Capítulo, devendo a mesma, no dia da realização da prova objetiva, levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

2.14. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.



- 2.16. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato ficará sujeita ainda à apreciação e deliberação da Organizadora, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.17. O candidato que não atender ao dispositivo do item 13 deste Capítulo não terá auxílio para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado da não solicitação.
- 2.18. Caso o candidato não tenha seu pedido de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência deferido, de acordo com o item 5 deste Capítulo este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.
- 20.1. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no Anexo I – Cronograma Previsto, através do e-mail **institutovicentenelson@gmail.com**, vedada a juntada de documentos.
- 2.19. Os candidatos que se declararem deficientes, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do Resultado Final do concurso público, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa deficiente ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, sendo a decisão final da equipe multiprofissional soberana e definitiva.
- 21.1. Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 6 (seis) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
- 21.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada neste item.
- 2.20. Os candidatos que não se enquadrarem nos requisitos mínimos para o exercício do cargo pela equipe multiprofissional ou não comparecerem no dia, hora e local marcado para a realização da avaliação por essa equipe serão considerados ELIMINADOS do concurso público.
- 2.21. A perícia será realizada no órgão médico oficial do Município, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 02 (dois) dias contados do respectivo exame.
- 2.22. As vagas reservadas às pessoas com deficiências não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.
- 2.23. O Resultado dos candidatos aprovados/classificados PCD (Pessoa com Deficiência) será disponibilizado em relação separada, ao final do relatório.
- 2.24. O primeiro candidato com deficiência aprovado/classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência aprovados/classificados serão convocados para ocupar a 11ª, 21ª e a 31ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.
- 25.1. As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 25.2. Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 25 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência aprovados/classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.
- 25.3. A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 25, não impede a convocação de candidatos aprovados/classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 2.25. O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 2.26. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.
- 2.27. Após a investidura do candidato no cargo para o qual aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.



2.28. A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o item 21.

VI. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA OBJETIVA

1. Serão aplicadas Provas Escritas Objetivas de múltipla escolha, de caráter Eliminatório e Classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo V deste Edital.

2. A prova objetiva para todos os cargos valerá **50 (cinquenta) pontos no total**, sendo que, será constituída por **25 questões** de múltipla escolha para os cargos de todos os níveis, cada uma contendo 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta e será composta conforme discriminação abaixo:

GRUPO I					
CARGOS	PROVAS	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	DISCIPLINA	QTDE DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Agente de Portaria Agente de Segurança Agente de Serviços Gerais Eletricista	PARTE I	2,0	Atualidades	5	10,0
Auxiliar de Cuidador Social Auxiliar de Saúde Bucal Motorista Motorista Terrestre	PARTE II	2,0	Língua Portuguesa	10	20,0
Operador de Máquinas Leves Operador de Máquinas Pesadas Pedreiro Vigia	PARTE III	2,0	Matemática	10	20,0
Total				25	50,0

GRUPO II					
CARGOS	PROVAS	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	DISCIPLINA	QTDE DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Agente Administrativo Agente de Fiscalização Analista Administrativo Auxiliar de Sala	PARTE I	2,0	Atualidades	5	10,0
Cuidador Social Monitor de Transporte Escolar Orientador Social Técnico de Gestão da Informação	PARTE II	2,0	Língua Portuguesa	10	20,0
Técnico em Gestão Financeira e Orçamentária	PARTE III	2,0	Matemática	10	20,0
Total				25	50,0



GRUPO III					
CARGOS	PROVAS	PONTOS POR QUESTÕES (PESO)	DISCIPLINA	QTDE DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Analista de Meio Ambiente Assistente Social Economista Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Zootecnista Estatístico Farmacêutico Fisioterapeuta Gestor de Meio Ambiente Médico Veterinário Nutricionista Odontólogo Pedagogo Professor (áreas afins) Psicólogo Técnico Agrícola Técnico de Enfermagem Técnico em Edificações Técnico em Gestão da Tecnologia da Informação Tecnólogo em Agroindústria Tecnólogo em Alimentos	PARTE I	2,0	Língua Portuguesa Matemática Atualidades	4,0 2,0 4,0	8,0 4,0 8,0
	PARTE II	2,0	Conhecimentos Específicos	15	30,0
Total				25	50,0

3. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará.

4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

4.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 3 deste Capítulo, o Instituto Vicente Nelson reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.2. Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

5. A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias da data de realização, conforme consta no ANEXO I - Cronograma Previsto por meio de Relação Geral dos Locais de Prova, a ser publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se ao endereço eletrônico da www.ivin.com.br, para a leitura na íntegra.

5.1. O candidato receberá Cartão Informativo por e-mail (a ser enviado pelo Instituto Vicente Nelson) no endereço eletrônico informado no ato da inscrição. No referido Cartão, serão indicados a data, os horários e os locais de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do Candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

5.1.1. Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

5.1.2. Recomenda-se ainda que o candidato verifique se o Cartão Informativo citado neste item não chegou na caixa de "spam".

5.1.3. O Instituto Vicente Nelson e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas



causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da do Instituto Vicente Nelson para verificar as informações que lhe são pertinentes.

5.2. O Cartão Informativo também ficará disponível através do Portal do Candidato disponível no endereço eletrônico www.ivin.com.br, no link "INSCRIÇÕES ONLINE", onde o candidato deverá selecionar o Concurso da Prefeitura de Floresta do Araguaia e acessar o Portal do Candidato.

5.3. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar a publicação da Relação Geral dos Locais de Prova feita no site da Organizadora.

5.4. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar a Relação Geral dos Locais de Prova.

5.5. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Instituto Vicente Nelson através do e-mail para institutovicentenelson@gmail.com.

6. O Anexo I – Cronograma Previsto pode sofrer alterações no decorrer do certame, cabendo ao candidato inteirar-se dos comunicados e publicações divulgados no site da Organizadora: www.ivin.com.br, no Portal do Candidato, na sede da Organizadora, bem como em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

7. **O horário de início da realização das provas objetivas será às 08 horas no turno manhã e às 14 horas no turno tarde, de acordo com o horário local.**

8. Caso seja necessário aplicação de provas no sábado, os candidatos que se declararem "sabatistas" serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem as provas às 18h30min, horário local.

8.1. O candidato inscrito sabatista que realizará a prova marcada para o sábado deverá comparecer ao seu local de realização da Prova Objetiva **no mesmo horário dos demais candidatos, até às 14:00 (horário oficial local)**, de acordo com o item 14.1 deste Capítulo.

8.2. O candidato que informar a opção "Sabatista" não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término da Prova Objetiva.

9. O **turno e dia** da realização das provas objetivas será de acordo com o horário local, conforme especificações da tabela constante no Capítulo II.

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.2. Também é de responsabilidade exclusiva do candidato se inteirar do horário que vigora no item 7 deste Capítulo.

10. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no site da Instituto Vicente Nelson e no Cartão Informativo.

11. Caso haja inexatidão na informação relativa ao Cargo e à opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o SAC do Instituto Vicente Nelson com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, através do e-mail para institutovicentenelson@gmail.com.

11.1. A alteração de opção de Cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponível no site da Organizadora.

11.2. Não será admitida troca de opção de Cargo.

11.3. O candidato que não entrar em contato com o IVIN no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

12. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura. Carteira de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe com valor de documento de identidade (Lei nº 6.206, de 07.05.1975) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com fotografia desde que não esteja vencida), Passaporte devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

12.1. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO QUE SE ENCONTREM COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA, ILEGÍVEIS, NÃO IDENTIFICÁVEIS E/OU DANIFICADOS, NEM CÓPIAS DE**



DOCUMENTOS, AINDA QUE AUTENTICADAS. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

12.2. **Não** será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

12.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinaturas em formulário próprio.

12.5. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

12.6. O documento de identidade original e com foto deverá ser apresentado na entrada da sala ao FISCAL DE SALA.

13. O candidato após adentrar a sala de realização das provas não poderá ausentar-se sem acompanhamento do fiscal.

14. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 12 deste Capítulo.

14.1. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados rigorosamente às 8:00 horas no turno da manhã e às 14:00 horas no turno da tarde. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma.

15. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

16. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

16.1. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

16.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

17. Para as Provas, o único documento válido para a correção é o Cartão-Resposta cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.

17.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

17.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

17.4. Será desclassificado o candidato que não assinar o seu Cartão-Resposta.

17.4.1. A coleta da digital em campo apropriado não substitui a obrigatoriedade da assinatura de que se trata o item anterior.

17.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

18. No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

19. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.



20. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão-Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo, informando ao fiscal de sala qualquer inconsistência, arcando com as consequências caso assim não proceda.
21. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
22. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
23. **Durante a realização das Provas Escrita Objetiva NÃO SERÁ PERMITIDA, AO CANDIDATO, COMUNICAÇÃO COM OUTROS CANDIDATOS, E, EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS DE APLICAÇÃO DE PROVAS SERÁ PERMITIDO O USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DEVENDO OS MESMOS (CELULAR E/OU DEMAIS APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E/OU ELETRÔNICOS), SEREM MANTIDOS DESLIGADOS SOB PENA DE ELIMINAÇÃO. APARELHOS ELETRÔNICOS, CÁLCULO OU REGISTRO DE DADOS, ASSIM COMO RELÓGIOS DE QUALQUER TIPO DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ESPECÍFICA A SER FORNECIDA PELA ORGANIZADORA EXCLUSIVAMENTE PARA TAL FIM, DEVENDO A EMBALAGEM, LACRADA, PERMANECER EMBAIXO DA MESA/CARTEIRA DURANTE TODA A APLICAÇÃO DA PROVA. O DESCUMPRIMENTO DISTO PODE CARACTERIZAR TENTATIVAS DE FRAUDE, CUJA CONSEQUÊNCIA SERÁ A SUA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO CERTAME, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.**
- 23.1. **É PROIBIDO AINDA O USO DE BOLSAS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, BOINAS, BONÉS, CHAPÉUS, CAPACETES, ÓCULOS ESCUROS E ARMAS, OS MESMOS DEVERÃO SER GUARDADOS E NÃO PODERÃO SER MANUSEADOS EM HIPÓTESE ALGUMA DENTRO DA SALA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.**
- 23.2. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos/objetos indicados no item 23, 23.1 é aconselhável ainda que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
24. O candidato ao qual for constatada a posse de qualquer dos aparelhos citados no item 23, ainda que estejam desligados, será eliminado do concurso, mesmo que tal constatação ocorra após já haver encerrado sua prova.
25. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
26. O Instituto Vicente Nelson e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
27. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.
- 27.1. Para facilitar o cumprimento do item anterior, o Cartão-Resposta será entregue apenas após decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova.
28. Todas as ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de Provas, pelo fiscal de sala.
29. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.
30. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando **trinta minutos** para o término do horário da prova, podendo esse tempo ser estendido ou encurtado, de acordo com a deliberação da Organizadora, não sendo entregue a prova em hipótese alguma aos candidatos que saiam antes desse horário.
31. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Organizadora não disponibiliza suas provas em meio eletrônico, cabendo ao candidato interessado aguardar para deixar o local de prova após o horário das 11:30hs (turno matutino) e às 17:30hs (turno vespertino) para levar o seu Caderno De Questões.
32. **A prova objetiva terá duração de 4 (quatro) horas para os Cargos de Nível Médio e Superior, e neste tempo, inclui-se o preenchimento do Cartão-Resposta e realização da Prova Discursiva, e duração de 3 (três) horas para os cargos de Nível Fundamental e neste tempo, inclui-se o preenchimento do Cartão-Resposta.**



33. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Organizadora procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento.

33.1. Não serão aceitos como comprovante de pagamento recibos de “agendamento de pagamento”.

33.2. A inclusão de que trata o item 33 será realizada de forma condicional e será analisada pela Organizadora, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

33.3. Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

34. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

35. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Local, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

35.1. O candidato que receber seu Caderno de Questões e/ou Cartão-Resposta com quaisquer falhas, deverá requerer troca por reserva junto ao fiscal de sua sala, arcando com as consequências caso assim não proceda.

36. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

37. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

39. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do concurso público.

40. O candidato que necessite de comprovação de comparecimento no dia de realização das provas escritas deverá preencher o Anexo VIII – Declaração de Comparecimento, assinar o documento e entregar ao Coordenador de Aplicação de seu local de prova no momento de sua entrada na sala onde realizará sua prova. O documento será devolvido ao candidato, depois de conferido e assinado pelo Coordenador de Aplicação, quando da saída do candidato da sala onde realizou sua prova.

41. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

42. A Organizadora não fará correção manual de CARTÕES-RESPOSTA, portanto, erros na marcação do mesmo é de inteira responsabilidade do candidato.

43. A Organizadora e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

44. Os cadernos de questões devolvidos serão destruídos após um mês da aplicação da Prova Objetiva.

VII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA TODOS OS CARGOS

1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

2. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

3. As Provas Escritas Objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que, **cumulativamente**, atender as seguintes exigências:

a) Obtiverem o mínimo de 26 (vinte e seis) pontos na prova objetiva, e;

b) Tiverem sido classificados até a posição correspondente a **5 (cinco) vezes** o número de vagas determinadas para o cargo (conforme Quadro de Vagas do item 2), sendo considerado ELIMINADOS os demais.

4. Os candidatos não habilitados nas Provas Escritas Objetivas serão excluídos do Concurso.



VIII. DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO

1. A Prova Discursiva – Redação será aplicada para TODOS os cargos de Nível Médio e Superior no mesmo dia e horário das Provas Objetivas.
2. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas - Redação dos candidatos habilitados/classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VII deste Edital, mais os empates da última colocação (se houver).
3. Os demais candidatos serão automaticamente excluídos do Concurso.
4. A dissertação deverá apresentar ideias organizadas, de acordo com a norma culta da língua escrita, fundamentada em argumentos consistentes, cujo tema será baseado no Conteúdo Específico do Anexo V para os cargos do Grupo III (ver capítulo VI) – Conteúdo Programático e tema sobre assunto de interesse geral para os cargos do Grupo II (ver capítulo VI). Considerando que o texto é único, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:
 - 4.1. Conteúdo – até 5 (cinco) pontos:
 - a) Perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - b) Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - c) Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
 - d) Conhecimento teórico com relação ao tema
 - 4.1.1. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.
 - 4.2. Estrutura – até 2,5 (dois e meio) pontos:
 - a) Respeito ao gênero solicitado;
 - b) Progressão textual e encadeamento de ideias;
 - c) Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
 - 4.3. Expressão – até 2,5 (dois e meio) pontos:
 - 4.3.1. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A avaliação será feita considerando-se:
 - a) Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo/especialidade;
 - b) Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
 - c) Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal;
 - d) Emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.
5. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Dissertativa-Redação a que se refere este Capítulo, os candidatos deverão usar as normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
6. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva – Redação que:
 - a) Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - b) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - c) For assinada fora do local apropriado;
 - d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) Estiver em branco;
 - f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
7. A folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva – Redação pela Banca Examinadora.
8. Na Prova Discursiva – Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda dos pontos a serem atribuídos à Redação.
9. A Prova Discursiva – Redação terá caráter Eliminatório e Classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).
10. O padrão preliminar de resposta da Prova Discursiva será publicado juntamente com a divulgação do Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas.



IX. DA PROVA DE TÍTULOS

1. Os candidatos habilitados nas Prova Objetiva Escrita conforme Capítulo VII deste Edital, para todos os cargos de NÍVEL SUPERIOR deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em período estipulado conforme o Cronograma Previsto – Anexo I.
2. A análise dos títulos é limitada ao número máximo de 10 (dez) pontos, conforme especificado no Anexo III deste Edital e tem caráter apenas classificatório.
3. Após a divulgação e publicação da Convocação dos Candidatos na data constante no Cronograma do Anexo I, o candidato habilitado na 1ª etapa e convocado para a Prova de Títulos deverá entregar em local previamente informado pela Organizadora (Publicado no Site da Organizadora), o *Curriculum Vitae Simplificado*, em modelo previamente definido (Anexo III), contendo as informações abaixo relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias legíveis e devidamente **autenticadas** em cartório:
 - (A) Certificado de Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu compatível ao cargo pleiteado.
 - (B) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho ou CTPS, acrescida de declaração com firma autenticada em cartório que conforme o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de trabalho realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada.
 - (C) Declaração / certidão que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública.
 - (D) Contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) acrescido de declaração com firma autenticada em cartório que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso do serviço prestado como autônomo.
4. Os títulos serão valorados de acordo com as informações discriminadas no Anexo III deste Edital
5. Somente serão considerados títulos, aqueles expedidos por Instituições de Ensino, nos termos da legalidade, devidamente reconhecidas.
6. Cada título será considerado e avaliado apenas uma vez.
7. É **obrigatório** o preenchimento e entrega pelo candidato do *Curriculum Vitae Simplificado* que consta no Anexo III. O não preenchimento do mesmo implica a **não aceitação** dos títulos do candidato.
8. Serão considerados, para efeito de classificação, somente os títulos especificados no Anexo III deste Edital, limitada a pontuação **máxima de 10 (dez) pontos** para cada cargo, MESMO SE A SOMA DOS VALORES DOS TÍTULOS APRESENTADOS SUPERAR ESSE VALOR.
9. A entrega dos títulos não assegura ao candidato a aceitação dos mesmos pela Organizadora do Concurso.
10. Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual).
11. Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição de ensino brasileira.
12. Não serão computados para efeito de prova de títulos:
 - a) Comprovante de processos seletivos para residência, estágios, cursos, monitorias ou outros que não visem ao provimento de cargo/emprego público;
 - b) Títulos não correspondentes ao cargo concorrido.
13. A pontuação para tempo de serviço é mínima de 1 (um) ano (sem interrupção) (possibilidade de modulação nesse prazo mínimo) para cada título informado, não sendo somados a outros meses sobressalentes.
14. A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação de **Declaração/Certidão de Tempo de Serviço**, quando o órgão empregador for Instituição Pública, no caso de Instituições Privadas, a Certidão de Tempo de Serviço deve estar acompanhada obrigatoriamente do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho.
- 16.1. **As declarações/certidões especificadas neste item deverão ser em papel timbrado pelo órgão emissor e assinadas por profissional competente.**
- 16.2. O descumprimento do subitem anterior implicará na não aceitação do Título apresentado.
15. Para os cargos de professores, o tempo de serviço será contado por ano letivo, não sendo válidos títulos com tempo de serviço inferiores.



16. Estágios Curriculares não pontuam como titulação.
17. Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome por extenso, número de documento de identidade e Opção de Cargo do candidato:
 - a) No município de Floresta do Araguaia, Prédio da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, andar térreo (fachada principal), setor protocolo, Avenida JK, nº 1.962, Centro, Floresta do Araguaia-PA;
 - b) Na sede da Organizadora, pessoalmente ou por terceiros ou ainda via SEDEX devendo constar no envelope:

Instituto Vicente Nelson - Prova de Títulos
Concurso Público FLORESTA DO ARAGUAIA-PA
Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul CEP: 64.001-210 - Teresina-PI

18. Somente serão avaliados os títulos especificados neste Edital e entregues dentro do prazo estabelecido em Edital.
19. Títulos entregues via SEDEX serão considerados a data da postagem, o candidato arcará com prejuízos de eventuais extravios por parte dos Correios.
20. Não serão aceitos títulos entregues por outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.
21. A avaliação dos títulos será feita pelo Instituto Vicente Nelson e o seu resultado será publicado no endereço eletrônico da Organizadora (www.ivin.com.br) e em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.
22. Não serão aceitos documentos comprobatórios na fase de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos, não cabendo como recurso a apresentação de nenhum documento ou *curriculum vitae* simplificado.
23. Candidatos que não apresentarem documentos autenticados não terão seus títulos aceitos, não cabendo recurso.
24. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
25. Os documentos entregues pelos candidatos em hipótese alguma serão devolvidos.

X. DA PROVA PRÁTICA

1. Para a Prova Prática serão convocados, segundo classificação, os candidatos habilitados na 1ª Etapa – Prova Objetiva (mais os empates da última colocação) para os cargos de Motorista e Motorista Terrestre.
2. A pontuação máxima, nesta etapa será de 10 (dez) pontos.
3. O candidato convocado para a prova prática deverá comparecer em seu local para realização da mesma com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos portando documento original com foto.
4. Será eliminado do concurso o candidato que faltar a realização do exame.
5. A prova prática terá a escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
6. A prova prática para os cargos públicos citados no item 1 deste capítulo constará de Direção Veicular e deverá constar de um percurso a ser realizado, em trecho urbano, a ser estabelecido no dia de sua aplicação, objetivando aferir a experiência, adequação de atitudes, conduta e habilidade do candidato.
7. O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
 - I. Uma falta gravíssima: 03 (três) pontos negativos;
 - II. Uma falta grave: 02 (dois) pontos negativos;
 - III. Uma falta média: 01 (um) ponto negativo;
 - IV. Uma falta leve: 0,5 (meio) ponto negativo.
 - I. Faltas Gravíssimas: Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.
 - II. Faltas Graves: Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.



III. Faltas Médias: Efetuou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

IV. Faltas Leves: Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semiaberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

6.1. A cada candidato poderá ser dado um tempo máximo de 3 minutos com o veículo oficial para as devidas adaptações.

7. A prova terá duração máxima de 30 minutos.

8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

9. Não haverá recursos contra o resultado da Prova Prática.

10. O candidato considerado desclassificado nesta Etapa estará ELIMINADO do certame.

11. Os candidatos que, após a Prova Prática, ficarem colocados fora do estabelecido como cadastro de reserva, item 3c do Capítulo VII deste Edital, será considerado ELIMINADO do certame.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. Para os cargos Nível Fundamental, a nota final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos pontos obtido nas Provas Objetivas e Prova Prática (quando houver), obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VII e Capítulo X deste Edital.

2. Para os cargos de Nível Médio, a nota final dos candidatos será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas com a nota obtida na Prova Discursiva obedecidos os critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos VII e VIII deste Edital.

3. Para os cargos de Nível Superior, a nota final dos candidatos será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas com a nota obtida na Prova de Títulos com a nota obtida na Prova Discursiva obedecidos os critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos VII, VIII e IX deste Edital.

4. O resultado será disposto apresentando os candidatos posicionados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, como APROVADOS. Os candidatos que se classificarem fora do número de vagas, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VII receberão a nomenclatura de CLASSIFICADOS.

5. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

6. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

c) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;

d) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.

7. O Resultado será publicado no endereço eletrônico da Organizadora (www.ivin.com.br) e em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

XII. DOS RECURSOS

1. Somente o próprio candidato poderá interpor recurso.

2. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital:

a) Contra a homologação das inscrições;



- b) Contra o gabarito preliminar e/ou aplicação da Prova Objetiva;
- c) Contra a pontuação na Prova Objetiva;
- d) Contra resultado da Prova de Títulos;
- e) Contra o Resultado da Prova Discursiva;
- f) Contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas (objetivas) e/ou na aplicação do critério de desempate.
3. **Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, somente em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico www.ivin.com.br, no link "INSCRIÇÕES ONLINE", onde o candidato deverá selecionar o Concurso da Prefeitura de FLORESTA DO ARAGUAIA e entrar no PORTAL DO CANDIDATO.**
4. Não serão aceitos recursos entregues pessoalmente, via fax, correios ou e-mail*.
- 4.1. Excetua-se ao que se refere ao item anterior, os recursos contra indeferimento de inscrição, indeferimento de pedido de isenção ou não enquadramento como PCD que deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail institutovicentenelson@gmail.com.
5. O recurso contra indeferimento de inscrição deverá ser enviado via e-mail através de apresentação do comprovante de pagamento do Boleto Bancário digitalizado para institutovicentenelson@gmail.com, recursos contra indeferimento de inscrição entregues a outros e-mails, seja qual for, não será considerado.
6. No caso de recursos contra indeferimento de inscrição, indeferimento de pedido de isenção ou não enquadramento como PCD, a Organizadora compromete-se em enviar resposta de confirmação de recebimento de recursos interpostos via correio eletrônico.
7. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das provas objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
8. O recurso deverá:
- a) No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação da questão em que se julgar prejudicado, se houver mais de uma questão a ser recorrida, o candidato terá de preencher um recurso para cada questão a ser reclamada, sob pena de indeferimento, caso contrário;
- b) Conter a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória;
- c) O prazo para interposição de recursos referentes às inscrições, ao gabarito da prova, resultado das provas objetivas e provas de títulos, será conforme datas e prazos estipulados no Anexo I – Cronograma Previsto.
- d) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- e) O candidato que enviar mais de um recurso para o mesmo quesito a ser recorrido, será considerado o recurso enviado com data e horário mais recente, sendo desconsiderados os demais recursos.
9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
10. Será indeferido o recurso ou pedido de revisão feito fora do prazo estipulado no ANEXO I – Cronograma Previsto e/ou aquele que não atender ao estabelecido neste Capítulo.
11. Alterações, caso ocorram, no Gabarito Oficial, após a análise dos recursos, serão levadas ao conhecimento público através de publicação do Gabarito Oficial Pós Recursos (DEFINITIVO) no site da Organizadora.
12. As alterações após exame dos recursos e pedidos de revisão serão dadas a conhecer, coletivamente, pela aposição de Edital no site da Organizadora na data prevista no Anexo I - Cronograma Previsto.
13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
14. A decisão da Banca Organizadora é irrecurável.
15. Recursos cujo teor desrespeite a banca ou que se apresentarem cópia de fundamento de outro recurso serão preliminarmente indeferidos.
16. Recursos cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida serão indeferidos.
17. Não haverá resposta individual sobre aceitação ou não de recurso impetrado sobre o Gabarito Oficial, nem mesmo publicação da justificativa para deferimento ou indeferimento de recursos pela Banca.



XIII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito e pelos Secretários Municipais, no que diz respeito aos seus respectivos quadros de pessoal e será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se ao endereço eletrônico <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br>, e no site da empresa organizadora, nos links correlatos ao concurso público, para leitura na íntegra.

1.1. No caso de pendência de questionamentos judiciais que impliquem incertezas quanto à classificação final dos candidatos a determinados cargos, poder-se-á proceder à homologação do concurso no tocante aos cargos não questionados, restando pendente a homologação daqueles que estejam sendo discutidos judicialmente.

XIV. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento dos cargos dar-se-á por ato da autoridade competente conforme distribuição dos cargos no item 2 do Capítulo I deste Edital.

1.1. No provimento das vagas a que se refere este concurso público serão obedecidas a Lei Complementar Municipal nº 001, de 24 de janeiro de 2002; a Lei Complementar Municipal nº 003, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 28 de julho de 2006; a Lei Complementar Municipal nº 054, de 26/11/2018; a Lei Complementar Municipal nº 039, de 23 de dezembro de 2013; a Lei Complementar Municipal nº 054, de 26 de novembro de 2018; a Lei Complementar Municipal nº 055, de 26 de novembro de 2018 e a Lei Complementar Municipal nº 056, de 26 de novembro de 2018.

1.1.1. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos para a investidura nos cargos públicos ofertados neste Edital, serão exigidos, apenas após a nomeação, no momento da posse, em conformidade com o art. 20 da Complementar Municipal nº 001, de 24 de janeiro de 2002.

1.1.2. A convocação dos habilitados para o preenchimento das vagas disponíveis neste Edital será feita por comunicação pessoal, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

3. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o estabelecido no artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 24 de janeiro de 2002:

- a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital;
- b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
- h) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.
- i) Apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental.

3.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas ou documentos em meio digital.

3.2. Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto neste Capítulo, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo V deste Edital.

3.3. Observado o prazo legal para posse, o não comparecimento do candidato à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração, dado o seu caráter eliminatório, implicará a sua eliminação do Concurso.

4. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas têm direito subjetivo à nomeação, posse e exercício no cargo para o qual concorreram, os demais candidatos classificados formarão cadastro de reserva.

5. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração Pública e de acordo com as necessidades do Município.

6. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final obtida por opção do Cargo feita pelo Candidato no ato de sua inscrição.



7. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.
8. As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.
9. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses contados a partir da data da entrada em exercício do servidor.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após cada etapa, os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará; e no site oficial da Prefeitura <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br> da Organizadora: www.ivin.com.br para leitura na íntegra.
2. O servidor ingresso estará sujeito à avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório.
3. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, prorrogável por até 02 (dois) anos, através de ato da autoridade competente.
4. A Organizadora não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas às notas e resultados de candidatos, valendo para tal fim, os resultados dos aprovados e classificados publicados no site da Organizadora e no Diário Oficial, bem como o desempenho individual do candidato que ficará disponível no Portal do Candidato no site da Organizadora: <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>.
5. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em lista, apresentando somente o *resultado dos candidatos que conseguiram aprovação conforme os critérios no Capítulo VII deste Edital somadas à nota da Prova de Títulos (quando houver), Prova Discursiva (quando houver) e Prova Prática (quando houver)*. Os não-aprovados poderão consultar sua nota na prova objetiva no Portal do Candidato na página virtual da Organizadora: <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>.
6. A publicação dos atos de convocação e nomeação será de competência exclusiva da autoridade conforme o quadro de pessoal: Prefeito e Secretários de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.
7. É obrigação do candidato manter seus dados atualizados, devendo encaminhar qualquer comprovante de alteração cadastral:
 - a) **Antes do Resultado Final:** através do e-mail institutovicentenelson@gmail.com;
 - b) **Após o Resultado Final:** comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, munido de comprovante de alteração cadastral.
8. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora mediante divulgação de editais e comunicados no site www.ivin.com.br.
9. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.
11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, garantindo-se a prerrogativa do contraditório e da ampla defesa.
 - 11.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
13. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.



14. A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e o Instituto Vicente Nelson não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

15. É de inteira responsabilidade do candidato todas e quaisquer despesas como transporte, alimentação, deslocamento e outras em todas as fases do Concurso Público.

Floresta do Araguaia - PA, 31 de dezembro de 2019.

Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito Municipal

Clebe Elias Vieira
Secretário de Educação

Francisco Lucileno de Aquino
Secretário de Saúde

Ivaneide Dias dos Santos
Secretária de Assistência Social

Glênio Ferreira de Oliveira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	31/12/2019
Período de Inscrições – exclusivamente <i>online</i>	10/01 a 09/02/2020
Período para Requerimento de Isenção de Inscrição	10 a 17/01/2020
Divulgação das Inscrições com Pedido de Isenção de Taxa DEFERIDAS	27/01/2020
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição	10/02/2020
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (Pessoa com Deficiência-PCD)	03/02/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	17/02/2020
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição – via <i>e-mail</i>	18 a 20/02/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após Recursos Divulgação da Concorrência	24/02/2020
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	02/03/2020
Aplicação da Prova Objetiva e Prova Discursiva	08/03/2020
Divulgação do Gabarito Preliminar	08/03/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar	09 a 11/03/2020
Divulgação do Gabarito Definitivo (Pós-Recurso)	27/03/2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e Prova Discursiva	31/03/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova Objetiva e Prova Discursiva	01 a 03/04/2020
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e da Prova Discursiva após análise de possíveis recursos	13/04/2020
Convocação para a Prova de Títulos Convocação para a Prova Prática	13/04/2020
Prazo para a entrega da titulação	14 a 16/04/2020
Aplicação da Prova Prática	19/04/2020
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Divulgação do Resultado da Prova Prática	27/04/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos	28 a 30/04/2020
Divulgação do Resultado Final (DEFINITIVO)	04/05/2020



ANEXO II - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
Lei Complementar Municipal Nº 003 de 28/04/2006

Cargo	Atribuição
Agente Administrativo	O trabalho desta Classe consiste em examinar, nos órgãos departamentais da Prefeitura e em escolas municipais, processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos datilográficos; trabalhos de digitação em microcomputador, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.
Agente de Serviços Gerais	O trabalho desta Classe consiste em executar trabalhos de limpeza das diversas dependências dos prédios e órgãos municipais; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, louças, utensílios de cozinha, etc.; lavar e encerar assoalhos; remover lixos e detritos; retirar o pó de armários, estantes, livros e outros objetos, mantendo, após a limpeza, a disposição inicial em que se encontravam; eventualmente, atender ao telefone e executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café, preparar e distribuir refeições relacionadas com a alimentação escolar; verificar se os gêneros fornecidos para utilização do preparo da alimentação escolar correspondem as quantidades e as especificações prescritas; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deteriorização; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; executar cardápios da alimentação escolar, incluindo dietas, obedecer aos horários estabelecidos para a alimentação escolar; executar serviços de rouparia, lavanderia e passadaria; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda; executar outras tarefas afins.
Assistente Social	O trabalho desta Classe envolve a aplicação de técnicas de serviço social, na resolução de uma extensa variedade de desajustamento ou necessidade, gerados de pessoas que reclamam amparo social. Este trabalho profissional consiste também em planejar medidas para o aperfeiçoamento do serviço social. Envolve a aplicação de técnicas de pesquisa social com o fim de levantar dados auxiliares ao traçado de planos e, ainda, o treinamento do pessoal a ser empregado na execução do planejado. Inclui também a colaboração nas tarefas de coordenar e supervisionar diversos grupos de servidores, empenhados em serviços específicos e auxiliares de assistência social e o acompanhamento de casos de grande complexidade. O trabalho se desenvolve com considerável autonomia, sendo os planejamentos executados em colaboração estrita com o Secretário de Assistência Social. Este efetua uma revisão dos trabalhos, por meio de relatórios apresentados após a conclusão de cada plano; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Auxiliar de Sala	Permanecer a disposição do Professor para auxiliar dentro da sala de aula com os alunos, tanto na hora de correção de trabalhos e provas, como manter a organização do local; participar do processo educativo-pedagógico, nas ações de planejamento, registro e avaliação; participar das reuniões administrativas, pedagógicas e com as famílias; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
Economista	Analisar ambiente econômico; elaborar e executar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica etc); participar do planejamento estratégico e de curto prazo; avaliar políticas de impacto coletivo; gerir programação



	<p>econômico-financeira; examinar finanças e exercer mediação, perícia e arbitragem; analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas; fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas adequadas ao Poder Público; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
Eletricista	<p>O trabalho desta Classe consiste em instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar altos falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios eletrônicos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida, etc.; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Trabalho profissional de engenharia, que consiste em planejar, fiscalizar e orientar tecnicamente tarefas específicas e auxiliares de agronomia. Um Engenheiro Agrônomo tem ao seu cargo o traçado de planos para fomento à agricultura, extensão agrícola, produção de fertilizantes, preparação de vegetais em hortos, exterminação de insetos nocivos aproveitamento e grupamento de vegetais para urbanização e combate a males vegetais, e outros projetos análogos. Incluem as tarefas dos ocupantes dos postos à fiscalização, distribuição e orientação técnica dos trabalhos de diversos grandes grupos de servidores qualificados, braçais e de escritório e o assessoramento do Secretário Municipal. O trabalho desenvolve-se com considerável autonomia principalmente em sentido técnico, uma vez que o Secretário Municipal apenas presta orientação antes do desenvolvimento das tarefas. A revisão decorre dos relatórios e dos projetos apresentados e das visitas que o Secretário Municipal faz aos locais de trabalho, com o fim de verificar o seu andamento; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Médico Veterinário	<p>Trabalho profissional de medicina veterinária, que consiste em Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Monitor de Transporte Escolar	<p>Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos a colocarem o cinto de</p>



	<p>segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a escola de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.</p>
Motorista	<p>O trabalho desta Classe consiste em dirigir veículos motorizados para transporte de pessoas ou de cargas. O Motorista trabalha com autonomia quanto à maneira de dirigir o veículo, mas deve fazê-lo consoante a técnica profissional e regulamento de trânsito, sendo ainda responsável pela segurança dos passageiros e manutenção da carga em boas condições. O serviço desenvolve-se, em geral, de acordo com rotinas estabelecidas, cabendo a cada Motorista trabalhar com um determinado carro para determinado fim e em horário regular. Em muitos casos porém podem variar consideravelmente tanto o veículo como o transporte e o horário a cumprir; nestes casos, o Motorista recebe orientação escrita ou verbal de superiores. A revisão do trabalho é feita através de mapas de serviço preenchidos pelo motorista diariamente e também pelos que se utilizam do veículo para transporte pessoal ou de materiais sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins.</p>
Nutricionista	<p>O trabalho desta Classe consiste em realizar pesquisas sobre hábitos alimentares, proceder à avaliação técnica da dieta comuna e sugerir medidas para sua melhoria, participar de programas de saúde pública, fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública, sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação a assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e dieterápicos, verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, inspecionar os gêneros estocados, orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Operador de Máquinas Leves	<p>O trabalho desta Classe consiste em Operar veículos motorizados especiais com: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, escavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar outras tarefas afins.</p>
Operador de Máquinas Pesadas	<p>O trabalho desta Classe consiste em dirigir caçambas, caminhões e ônibus, destinados ao transporte de cargas e passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudar também na descarga, quando necessário; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; fazer reparos de emergência; manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora, encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins.</p>
Pedreiro	<p>O trabalho desta Classe consiste em trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar e orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar</p>



	aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.
Psicólogo	O trabalho desta Classe consiste em coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico, orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social, colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social, colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados, atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Técnico Agrícola	O trabalho desta Classe consiste em prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas, realizar culturas experimentais através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra, informar aos lavradores sobre a convivência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como manutenção e conservação dos mesmos, orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos, auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamentos de animais, controlando a temperatura, administrando remédio, aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos, colaborar em experimentações zootécnicas, realizar a inseminação artificial, colaborar na organização de exposições rurais, acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o teor de gordura, dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Técnico em Edificações	Realizar levantamento topográfico: fazer levantamento planialtimérico; elaborar desenho topográfico; desenvolver planilhas de cálculo; localizar obras; conferir cotas e medidas; desenvolver projetos sob supervisão; coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado; conferir projetos; controlar prazo de documentação; organizar arquivo técnico; planejar o trabalho de execução de obras civis; elaborar plano de ação; participar da definição de métodos e técnicas construtivas; listar máquinas, equipamentos e ferramentas; elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras; acompanhar os resultados dos serviços; orçar obras; fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro; providenciar suprimentos e serviços; pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços; supervisionar execução de obras; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o



	<p>armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão de obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizar procedimentos; executar controle tecnológico de materiais e solos; aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios; coletar amostras; executar ensaios; especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios; elaborar e analisar relatórios técnicos; controlar estoque dos materiais de ensaio; executar a manutenção e conservação de obras; fazer visita técnica para diagnóstico; verificar responsabilidade; apresentar soluções alternativas; orçar o serviço; providenciar o reparo; supervisionar a execução; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>
Tecnólogo em Agroindústria	<p>Planejar, implantar, executar e avaliar os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de produtos agroindustriais, da matéria-prima ao produto final; gerenciar os processos de produção e industrialização de produtos agroindustriais; supervisionar as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de produtos agroindustriais; analisar produtos agroindustriais; gerenciar a manutenção de equipamentos na agroindústria; coordenar programas de conservação e controle de qualidade; desenvolver, implantar e executar processos de otimização da agroindústria; desenvolver novos produtos e pesquisa na agroindústria; elaborar e executar projetos de viabilidade econômica e processamento de produtos agroindustriais; vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Tecnólogo em Alimentos	<p>Planeja, implantar, executar e avaliar os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de alimentos e bebidas; gerenciar os processos de produção e industrialização de alimentos; supervisionar as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de alimentos; realizar análise microbiológica, bioquímica, físico-química, microscópica, sensorial, toxicológica e ambiental na produção de alimentos; coordenar programas de conservação e controle de qualidade de alimentos; gerenciar a manutenção de equipamentos na indústria de processamento de alimentos; desenvolver, implantar e executar processos de otimização na produção e industrialização de alimentos; desenvolver novos produtos e pesquisa na área de alimentos; elaborar e executar projetos de viabilidade econômica e processamento de alimentos; vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Vigia	<p>O trabalho desta Classe consiste em executar a proteção e vigilância de logradouros públicos, bens e próprios municipais; controlar a entrada de saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados. O Vigia trabalha em plantões diurnos ou noturnos, interno ou externo, conforme normas e procedimentos prescritos, ficando sob sua responsabilidade toda a área de serviço que lhe for confiada. Têm também a obrigação de apresentar relatórios verbais ou escritos, acerca do serviço realizado. A execução das tarefas exige iniciativa na resolução de casos de emergência. A revisão é feita por meio de inspeção direta no local de trabalho ou de verificação de marcação de relógios, bem como pelo bom êxito na prevenção de depredações, evasões e danos aos bens e próprios municipais guardados; executar outras tarefas afins.</p>
Zootecnista	<p>Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica e</p>



diagnóstica de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; orientar a produção e comercialização, segundo tendências de mercado; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; selecionar linhagens vegetais para produção animal; desenvolver produção de forragens; adaptar tecnologia de informática à produção animal; exercer defesa sanitária animal; coletar material para diagnóstico de doenças; promover saúde pública; analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes; elaborar laudos, pareceres e atestados; emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necropsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos; atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos; executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos; atuar na área de biotecnologia; manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança; utilizar recursos de informática; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lei Complementar Municipal nº 054, de 26/11/2018

Cargo	Atribuição
Agente Administrativo	Exercer atividades específicas de natureza repetitiva, envolvendo execução sob supervisão direta ou indireta de trabalhos administrativos; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores usuários, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Agente de Serviços Gerais	Exercer atividades específicas de natureza repetitiva, envolvendo preparo e distribuição de alimentos; confecção e lavagem de roupa de uso hospitalar e limpeza em geral, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção.
Assistente Social	Exercer atividades específicas de aplicação de técnicas de serviço social, na resolução de uma extensa variedade de desajustamento ou necessidade, gerados de pessoas que reclamam amparo social. Este trabalho profissional consiste também em planejar medidas para o aperfeiçoamento do serviço social; envolve a aplicação de técnicas de pesquisa social com o fim de levantar dados auxiliares ao traçado de planos e, ainda, o treinamento do pessoal a ser empregado na execução do planejado, inclui também a colaboração nas tarefas de coordenar e supervisionar diversos grupos de servidores, empenhados em serviços específicos e auxiliares de assistência social e o acompanhamento de casos de grande complexidade. O trabalho se desenvolve com considerável autonomia, sendo os planejamentos executados em colaboração estrita com o gestor. Este efetua uma



	revisão dos trabalhos, por meio de relatórios apresentados após a conclusão de cada plano; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Auxiliar de Saúde Bucal	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
Enfermeiro	Exercer atividades específicas de planejamento, direção, coordenação e execução de programas de saúde; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
Farmacêutico	Exercer atividades específicas de gerenciamento da farmácia hospitalar, responsabilizando-se pelas atividades da farmácia do hospital e postos de saúde; executar funções básicas de selecionar (padronizar), requisitar, receber, armazenar, dispensar (conforme a evolução do sistema, em dose coletiva, individual ou unitária) e controlar os medicamentos (tanto os controlados por lei, quanto os antimicrobianos), observando os ensinamentos da farmacoeconomia, farmacovigilância e das boas práticas de armazenamento e dispensação; executar no hospital e postos de saúde serviços de manipulação de medicamentos, aplicando o ensinamento da farmacotécnica e das boas práticas de manipulação; integrar comissões hospitalares, como a Comissão de Infecção Hospitalar e Comissão de Farmácia e Terapia; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Fisioterapeuta	Exercer atividades específicas concernentes à melhoria do estado geral dos pacientes através de técnicas que facilitam suas condições cardiovasculares e respiratórias, motoras e musculoesqueléticas; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Médico Veterinário	Exercer atividades específicas que consiste em orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam de produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como a bromatologia animal; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Odontólogo	Exercer atividades específicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializados, relacionados à assistência buco-dentária; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Pedagogo	Exercer atividades específicas de trabalho dentro do ambiente hospitalar, centrando-se na situação emergencial e transitória do educando hospitalizado,



	criando oportunidades de interação com o enfermo, equipe hospitalar, família e escola; exercer atuação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar; desenvolver propostas pedagógicas flexíveis, tendo em vista o acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem da criança e adolescente hospitalizados; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Psicólogo	Exercer atividades específicas de aplicação de conhecimentos e técnicas psicológicas à saúde, às doenças e aos cuidados de saúde, dentro do ambiente hospitalar; prevenção e tratamento da doença; identificação da etiologia e diagnóstico relacionado à saúde, à doença e às disfunções; executar atividades visando o aperfeiçoamento do Sistema de Política da Saúde; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Técnico em Enfermagem	Exercer atividades específicas, em grau de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Complementar Municipal nº 055, de 26/11/2018

Cargo	Atribuição
Agente Administrativo	Exercer atividades específicas de natureza repetitiva, envolvendo execução de atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção dos usuários no CadÚnico; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CadÚnico, prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio; apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes; com as entidades e, ou, organizações de assistência social; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Agente de Portaria	Exercer atividades específicas de natureza repetitiva, como recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados. Atender chamadas telefônicas; anotar recados; prestar informações; registrar as visitas e os telefonemas recebidos; auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Agente de Segurança	Exercer atividades específicas de natureza repetitiva, envolvendo atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; acompanhar pessoas e mercadorias; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Agente de Serviços Gerais	Exercer atividades específicas de limpeza, com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; recepcionar e organizar as peças ou artefatos; desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades do SUAS; inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos; desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos,



	considerando os usuários e suas necessidades; atender as equipes de referência e os usuários; servir e manipular alimentos e bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Assistente Social	Exercer atividades específicas de aplicação de técnicas de serviço social, na resolução de uma extensa variedade de desajustamento ou necessidade, gerados de pessoas que reclamam amparo social. Este trabalho profissional consiste também em planejar medidas para o aperfeiçoamento do serviço social; envolve a aplicação de técnicas de pesquisa social com o fim de levantar dados auxiliares ao traçado de planos e, ainda, o treinamento do pessoal a ser empregado na execução do planejado, inclui também a colaboração nas tarefas de coordenar e supervisionar diversos grupos de servidores, empenhados em serviços específicos e auxiliares de assistência social e o acompanhamento de casos de grande complexidade. O trabalho se desenvolve com considerável autonomia, sendo os planejamentos executados em colaboração estrita com o gestor. Este efetua uma revisão dos trabalhos, por meio de relatórios apresentados após a conclusão de cada plano; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Auxiliar de Cuidador Social	Exercer atividades de auxílio às funções do Cuidador Social, em especial as atividades de apoio aos usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; de apoio ao monitoramento dos cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; de apoio ao monitoramento dos usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; de apoio e acompanhamento dos usuários em atividades externas; no desenvolvimento das atividades recreativas e lúdicas; de apoio na potencialização da convivência familiar e comunitária; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Cuidador Social	Exercer atividades específicas envolvendo cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Estatístico	Exercer atividades específicas de planejamento e dirigir a execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos; efetuar pesquisas e análises estatísticas; elaborar



	padronizações estatísticas; efetuar perícias em matéria de estatística e assinar os laudos respectivos; emitir pareceres no campo da estatística e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Motorista Terrestre	Exercer atividades específicas de natureza repetitiva relativas ao transporte das equipes de referência e de usuários do SUAS; dirigir e manobrar veículos; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Orientador Social	Exercer e desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do plano de acompanhamento individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Psicólogo	Exercer atividades específicas de aplicação de conhecimentos e técnicas psicológicas à saúde, às doenças e aos cuidados de saúde, dentro do ambiente adequado; prevenção e tratamento da doença; identificação da etiologia e diagnóstico relacionado à saúde, à doença e às disfunções; executar atividades visando o aperfeiçoamento do Sistema de Política da Assistência Social; executar



	tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Técnico de Gestão da Informação	Exercer e desenvolver atividades de apoio à gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social ou nas unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do benefício de prestação continuada - BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação, do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas; apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no CadÚnico e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; preparar equipamentos e meios de comunicação; apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Técnico em Gestão da Tecnologia da Informação	Exercer e desenvolver atividades de gerenciamento as informações na organização da Secretaria Municipal de Assistência Social, criando e distribuindo-as em redes de computadores, além de lidar com processamento de dados, engenharia de software, informática, hardwares e softwares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.
Técnico em Gestão Financeira e Orçamentária	Exercer e desenvolver atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária do SUAS; organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão e unidade socioassistencial; apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações; apoiar na realização de empenhos de acordo com o orçamento anual da assistência social; apoiar na movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira; auxiliar na captação de dados necessários à elaboração de relatórios da situação econômico-financeira da Secretaria e na construção dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e plano de assistência social; organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes; apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional dos órgãos integrantes do SUS.

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Lei Complementar Municipal nº 056, de 26/11/2018

Cargo	Atribuição
Agente de Fiscalização	Realizar diligências para averiguação ou apuração de agressões cometidas contra a flora e fauna local, bem como, para apurar ações ilícitas, que provoquem poluição/degradação no meio ambiente; multar, advertir, notificar, embargar e interditar atividades ilegais, interditar empresas por cometimento a infrações ambientais, apreender produtos e subprodutos, objetos e instrumentos resultantes ou utilizados na prática de agressão ambiental local; inspecionar



	estabelecimentos industriais e comerciais que tenham por objetivo a exploração de produtos e subprodutos oriundos dos recursos naturais renováveis; orientar contribuintes e a comunidade em geral sobre as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, divulgando a legislação ambiental em vigor, propiciando a formação de uma consciência crítica e ética voltada para as ações conservacionistas e preservacionistas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional do órgão ambiental.
Analista Administrativo	Exercer as atividades administrativas e logísticas de nível básico relativas ao exercício das competências legais a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional do órgão ambiental.
Analista de Meio Ambiente	Planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução da Política Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, formulada no âmbito do Município, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção e estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional do órgão ambiental.
Gestor de Meio Ambiente	Formulação da Política Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos afetas a regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais; estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, bem como para seu acompanhamento, avaliação e controle e desenvolvimento de estratégias e proposição de soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional do órgão ambiental.

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Complementar Municipal nº 039, de 23/12/2013

Cargo	Atribuição
Professor – áreas afins	Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;



ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO E TABELA DE TÍTULOS
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Cargo**1. Dados pessoais**

Nome do Candidato:
Filiação: Pai: Mãe:
Data de nascimento: __/__/__

2. Documentação

Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Carteira de Trabalho:	

3. Tabelas Títulos

DISCRIMINAÇÃO	QTDE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	* PONTUAÇÃO
1 - Tempo de serviço na área do cargo (por cada ano trabalhado)	08	0,5 (por ano completo)	4,0	
2 - Especialização	1	1,0	1,0	
3 - Mestrado	1	2,0	2,0	
4 - Doutorado	1	3,0	3,0	
TOTAL			10	
Parecer do Analista				

* É obrigatório o preenchimento da PONTUAÇÃO.



ANEXO IV - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____ inscrito no Concurso Público 002/2019 da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia com nº de inscrição: _____ para o cargo de _____ venho através deste REQUERER PROVA E/OU TRATAMENTO ESPECIAL: (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

- Prova Ampliada
- Ledor
- Auxílio para Transcrição para Cartão-Resposta
- Sala de Fácil Acesso
- Tempo Adicional
- Permissão para Amamentação
- Outros: _____ (necessário especificar tipo)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Em ____/____/201__

Assinatura do Candidato

Obs: O laudo Médico e a solicitação para a prova especial ou condição especial (se for o caso) , deverão ser encaminhados conforme prazo estipulado no Capítulo V item 9 do Edital.



ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA: GRUPO I: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS; ELETRICISTA; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PEDREIRO e VIGIA	
DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Alfabeto: ordem alfabética, sílaba separação e classificação, encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato, dígrafo e encontro consonantal, sílaba tônica, acentuação pontuação e tipos de frases: afirmativa, exclamativa, imperativa, negativa. Ortografia: k-w-y; mb/mp; o/u/ou; s/ss; x/ch; sons do x; r/rr; L/U; mau/mal; g/j; e/i/ei; z/s; s (inho)/z (inho); oso/ozo; ez/eza; ês/esa; am/ão; izar/isar; em/êm/êem; fazer/por/ir; por que / porque/ por quê/ porquê. Pontuação. Sinônimo, antônimo, homônimo, parônimo. Letras maiúsculas e minúsculas/ completar e ordenar frases. Adjetivo: pátrio, concordância nominal: gênero e número. Grau do adjetivo: igualdade, superioridade, inferioridade. Análise e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Ortografia e acentuação gráfica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração.
Matemática	Números e Numeral. Números cardinais e ordinários. Números Primos. Adição. Subtração. Multiplicação. Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo e temperatura; Números Romanos; Figuras Geométricas. O Conjunto dos Números Naturais; Ordem Crescente e Decrescente dos Números Naturais; Sistema Monetário Brasileiro. Situações Problemas. Porcentagem. Compreensão sobre gráficos. Frações. Expressão Numérica. Raciocínio Lógico. Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos.
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA: GRUPO II: AGENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SALA e MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal.



	Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica.
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA: GRUPO III: TÉCNICO AGRÍCOLA; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; ASSISTENTE SOCIAL; ECONOMISTA; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO; TECNÓLOGO EM AGROINDÚSTRIA; TECNÓLOGO EM ALIMENTOS e ZOOTECNISTA	
DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica.
DISCIPLINA: CONTEÚDO ESPECÍFICO	
Técnico Agrícola	Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo.



	Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras.
Técnico em Edificações	Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico.
Assistente Social	Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A



	<p>instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.</p>
Economista	<p>Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público – conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público, PPA, LDO e LOA; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Macroeconomia: Política fiscal e Política Monetária: restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, Teoria Novo-Keynesiana e dos ciclos reais. Matemática Financeira: Cálculo do BDI (Benefícios e despesas Indiretas), Percentual; taxa de juros acumulada, Taxa Interna de Retorno (TIR); Valor Presente Líquido (VPL), taxa de desconto, taxa mínima de atratividade. Juros Compostos; Sistemas de Amortização de Financiamento (SAC e PRICE); taxa nominal e taxa real. Estatística: Estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. Números índices. Probabilidade. Independência de Eventos. Teorema de Bayes. Principais teoremas da Probabilidade. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática, variância, covariância e correlação. Distribuições conjuntas e marginais, distribuições condicionais, independência estatística. Principais distribuições discretas e contínuas. Inferência estatística. Econometria: Estimação pontual e intervalar. Métodos de estimação. Propriedades dos estimadores em pequenas amostras. Propriedades assintóticas. Análise de regressão linear simples. Pressupostos básicos. Intervalos de confiança. Teste de hipóteses. Previsão. Regressão múltipla. Violação das hipóteses básicas. Autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade. Análise de séries temporais. Raízes unitárias e cointegração. Números índices. Contabilidade: Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez corrente, liquidez geral, solvência geral, endividamento, capacidade de pagamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Formação de preço. Padrões de comportamentos de custos. Legislação: artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, artigos 5º, 31, 40, 55 e 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, artigo 1.078 do Código Civil. Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Conhecimentos de Agroecologia: Conceitos e princípios de agroecologia. O conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente.</p>



	<p>Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Defesa Sanitária Vegetal: Sintomatologia e diagnose. Ciclo das Relações patógeno/hospedeiro. Controle e Manejo de Doenças. Grupo de doenças: Damping-off; Podridões de raiz e colo; Manchas foliares; Míldios e Oídios; Ferrugens; Galhas fúngicas e bacterianas; Víruses; Principais pragas de plantas cultivadas na região; Métodos de controle de pragas; Manejo Integrado de Pragas (MIP); Pragas de produtos agrícolas armazenados. Produtos fitossanitários: utilização, toxicologia e legislação específica. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Cálculo das principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, sulcos e inundação. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Cálculo das principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. Olericultura: Manejo da irrigação de hortaliças. Nutrição mineral de hortaliças. Manejo de plantas daninhas em hortaliças. Mecanização Agrícola: Tratores agrícolas. Máquinas e equipamentos de tração animal e tratorizada: caracterização; regulagens, capacidade operacional e manutenção. Seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados. Criações: Espécie e indivíduo. Aptidão, função e produto. Grupos raciais. Índices zootécnicos. Sistemas de produção e seu impacto ao meio ambiente. Introdução de espécies exóticas. Nichos ecológicos. Aspectos econômicos da criação de animais. Manejo das espécies domésticas nas diversas fases de criação: Manejo de peixes. Manejo de aves. Manejo de suínos. Manejo de bovinos de corte. Manejo de bovinos de leite. Manejo de ovinos e caprinos. Instalações, equipamentos e ambiência: Máquinas envolvidas na produção animal. Dimensionamento de instalações para animais. Localização, instalações e equipamentos para a produção animal. Higiene das instalações. Manejo de dejetos. Bem estar animal.</p>
Médico Veterinário	<p>Projetos de extensão rural e elementos essenciais; Noções de comunicação rural; Noções de educação de adultos; Metodologia. Produção Animal - Bovinocultura de corte; Bovinocultura leiteira; Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem; Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais; Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. Defesa Sanitária Animal - Epidemiologia; Imunologia; Esterilização e desinfecção; Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades; Infectocontagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Regulamentação Básica da Inspeção e Sistemas de Qualidade de Alimentos; Noções de abrangência da inspeção, classificação,</p>



	<p>funcionamento e higiene dos estabelecimentos; Noções de microbiologia; Ciência e tecnologia de alimentos; Boas Práticas de Fabricação (BPF); Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO); Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologias dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescados, etc.); Noções sobre sistemas de criação de animais de abate; Noções de instalações e equipamentos; Saneamento; Qualidade da Água; Zoonoses; DTA – Doenças Transmitidas por Alimentos; Vistorias Zoonosológicas; Saúde do Trabalhador. Epidemiologia; Imunologia; Esterilização; Desinfecção; Etiopatogenia; Ecologia; Controle e erradicação das principais enfermidades; Infectocontagiosas e parasitárias das espécies: Bovina, Bubalina, Equina, Suína, Ovina, Caprinos, Cachorros, Gatos e outros; Inspeção anti-mortem, pós-mortem; Vistorias Zoonosológicas. DENGUE: Biologia e hábitos do vetor (<i>Aedes Aegypti</i>); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; conceitos utilizados ; atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor – pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas; atividades em situação de transmissão (bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, organização das ações), avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho – prevenção de acidentes; LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA – L.V.A.: Biologia e hábitos do vetor (<i>Lutzomyia longipalpis</i> – Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Reservatórios; Medidas Preventivas. LEPTOSPIROSE: Agente Etiológico, Modos de Transmissão, doença, controle, vacinação, tratamento, atividades educativas. FEBRE MACULOSA: Agente Etiológico, Vetor, Modos de Transmissão, doença, controle, tratamento, atividades educativas. RAIVA: Agente Etiológico, Modos de Transmissão, doença, controle, vacinação, tratamento, atividades educativas.</p>
Nutricionista	<p>Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-</p>



	<p>preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.</p>
Psicólogo	<p>A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.</p>



Tecnólogo em Agroindústria	<p>Processo de abate e transformação pós-morte (bovina, suína, aves e pescado); Microbiologia da carne e segurança alimentar (bovina, suína, aves e pescado); Conservação e armazenamento de carne (bovina, suína, aves e pescado); Tecnologia de derivados cárneos (bovina, suína, aves e pescado); Controle de qualidade na indústria de carnes (bovina, suína, aves e pescado); Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais de leite; Processo de obtenção e pré-beneficiamento do leite; Beneficiamento do leite; Derivados do leite; Aproveitamento de subprodutos da indústria de laticínios; Controle de qualidade e legislação do leite e derivados; Aditivos na indústria de alimentos; Processos e operações unitárias; Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos. Microbiologia e Segurança Alimentar Conceitos de Microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades Transmitidas por Alimentos: Toxiinfecções Alimentares. Boas Práticas de Fabricação. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.</p>
Tecnólogo em Alimentos	<p>Fundamentos de Tecnologia de Alimentos: Carne e derivados; óleos e gorduras; leite e derivados. Controle de qualidade e higiene de alimentos. Bovina, suína, aves e pescado: Composição, estrutura e bioquímica do tecido muscular. Processo de abate e transformação pós-morte; Microbiologia da carne e segurança alimentar; Conservação e armazenamento da carne; Tecnologia de derivados cárneos; Controle de qualidade na indústria de carnes. Leite: Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais; Processo de obtenção e pré-beneficiamento; Beneficiamento; Derivados; Aproveitamento de subprodutos da indústria de laticínios; Controle de qualidade e legislação. Aditivos químicos na indústria de alimentos. Processos e operações unitárias. Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos. Tratamento de água para uso industrial e tratamento de efluentes industriais. Princípios da biotecnologia. Microbiologia de Alimentos. Bioquímica de Alimentos. Tecnologia do Frio e do Calor. Tecnologia de Pescado e Derivados. Tecnologia de Frutas e Hortaliças. Análise de Alimentos. Embalagem de Alimentos, Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990, e Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção ante-mortem, postmortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. Resíduos e contaminantes em produtos de origem de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística.</p>

**Zootecnista**

Forrageicultura: Formação e manejo de pastagens e capineiras; Principais espécies forrageiras, Métodos de formação, Sistemas de pastejo, Conservação de pastagens, Controle de Invasoras; Bovinocultura de corte: Ezoognósia; Nomenclatura do exterior, Determinação da idade, Pelagem, Aprumos. Raças Taurinas e Zebuínas; Diferenças morfofisiológicas, Características das principais raças com aptidão para produção de carne, Registro genealógico de zebuínos. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de bezerros – Matrizes e reprodutores, Manejo sanitário e alimentar das diferentes categorias animais, Métodos de reprodução (Monta natural, Monta controlada, Inseminação artificial, Estação de Monta), Eficiência reprodutiva (Puberdade, Idade à primeira cobertura, Número de serviços, Idade ao primeiro parto, Taxa de natalidade, Intervalo de partos, Período de serviços, Período de gestação, Período de lactação, Período seco, Taxa de Substituição ou de reforma e vida útil ou produtiva. Instalações e equipamentos: Currais, Brete, Tronco de contenção, Silos, Piquetes, Balanças, Máquinas Forrageiras, Tatuador, Ferro de Marcação, “Burdizzo” e outros. Bovicultura do leite: Tipo leiteiro; Conformação de uma vaca leiteira, principais raças com aptidão para produção de leite. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de bezerro – novilhas – vacas gestantes – vacas secas e reprodutoras, Manejo de ordenhas, Manejo sanitário e alimentar do gado leiteiro, Inseminação artificial, Eficiência reprodutiva. Instalações e equipamentos; Estábulo – Salas de Ordenha – Ordenhadeiras mecânica – Resfriadores de leite – Galpões – Silos e outros. Suinocultura: Raças; Características das principais raças. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de leitões recém-nascidos, Manejo de fêmeas nas fases de gestação e lactação, Arroçamento nas diversas fases da criação, Idade e peso recomendadas para monta, Detecção do movimento ideal para monta e/ou Inseminação artificial. Instalações e equipamentos; higiene e desinfecção, Dimensionamento para as diversas fases da criação. Avicultura: Manejo de pintos – frangos – poedeiras – matrizes e reprodutores, Medidas profiláticas, Programas de luz, Alimentação. Instalação e equipamentos; Higiene e desinfecção, Dimensionamento de acordo com a faixa etária e aptidão produtiva, Campâmelas – Círculos de proteção – Comedouros – Bebedouros – Dedicador . Equideocultura: Tipos de raças; Animais de sela- Tração e corridas, Características das principais raças equinas de acordo com as aptidões. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de potros – éguas solteiras – éguas em gestão – Criadeiras e Garanhões, Manejo sanitário e alimentar das diferentes categorias animais, eficiência reprodutora. Instalações e equipamentos, Nutrição de Ruminantes e Não Ruminantes: Aspectos anatomofisiológicos dos aparelhos digestivos de ruminantes e monogástricos. Principais fisiológicos ligados à Digestão – Absorção – Metabolismo e Excreção de Ruminantes e monogástricos. Metabolismo e funções em ruminantes e monogástricos; Água, Proteínas, Carboidratos, Lipídeos, Vitaminas e minerais. Cálculo de rações para ruminantes e monogástricos.



QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: GRUPO I: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS e AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Fonologia. Morfologia. Sentido próprio e figurado das palavras. Colocação pronominal.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas.
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: GRUPO II: AGENTE ADMINISTRATIVO	
DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica.

**QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: GRUPO III: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; ASSISTENTE SOCIAL; ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO VETERINÁRIO; ODONTÓLOGO; PEDAGOGO e PSICÓLOGO**

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica.
DISCIPLINA: CONTEÚDO ESPECÍFICO	
Técnico em Enfermagem	Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclistma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem aos pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, musculoesquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.
Assistente Social	Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas



	<p>qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.</p>
Enfermeiro	<p>Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório-hematológico, músculo-esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios</p>



	<p>técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Principais Medicamentos distribuídos pelo Governo: Efeitos, indicação, reações adversas, contraindicações, mecanismo de ação. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardiorrespiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso, Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infectocontagiosa e sexualmente transmissíveis. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.</p>
Farmacêutico	<p>Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética.</p>



	<p>Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Legislação Trabalhista na Área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle de Qualidade; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.</p>
Fisioterapeuta	<p>Biomecânica. Cinesiologia e Cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas. Conceito Neuroevolutivo Bobath. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia do trabalho; Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva. Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.</p>
Médico Veterinário	<p>Projetos de extensão rural e elementos essenciais; Noções de comunicação rural; Noções de educação de adultos; Metodologia. Produção Animal - Bovinocultura de corte; Bovinocultura leiteira; Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem; Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais; Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial. Defesa Sanitária Animal – Epidemiologia; Imunologia; Esterilização e desinfecção; Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades; Infectocontagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, equina, suína, ovina, caprinos e avicultura. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção anti-mortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Regulamentação Básica da Inspeção e Sistemas de Qualidade de Alimentos; Noções de abrangência da inspeção, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos; Noções de microbiologia; Ciência e tecnologia de alimentos; Boas Práticas de Fabricação (BPF);</p>



	<p>Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO); Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologias dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescados, etc.); Noções sobre sistemas de criação de animais de abate; Noções de instalações e equipamentos; Saneamento; Qualidade da Água; Zoonoses; DTA – Doenças Transmitidas por Alimentos; Vistorias Zoosanitárias; Saúde do Trabalhador. Epidemiologia; Imunologia; Esterilização; Desinfecção; Etiopatogenia; Ecologia; Controle e erradicação das principais enfermidades; Infectocontagiosas e parasitárias das espécies: Bovina, Bubalina, Equina, Suína, Ovina, Caprinos, Cachorros, Gatos e outros; Inspeção anti-mortem, pós-mortem; Vistorias Zoosanitárias. DENGUE: Biologia e hábitos do vetor (<i>Aedes Aegypti</i>); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; conceitos utilizados ; atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor – pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas; atividades em situação de transmissão (bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, organização das ações), avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho – prevenção de acidentes; LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA – L.V.A.: Biologia e hábitos do vetor (<i>Lutzomyia longipalpis</i> – Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Reservatórios; Medidas Preventivas. LEPTOSPIROSE: Agente Etiológico, Modos de Transmissão, doença, controle, vacinação, tratamento, atividades educativas. FEBRE MACULOSA: Agente Etiológico, Vetor, Modos de Transmissão, doença, controle, tratamento, atividades educativas. RAIVA: Agente Etiológico, Modos de Transmissão, doença, controle, vacinação, tratamento, atividades educativas.</p>
Odontólogo	<p>Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais: Fundamentos para o atendimento a pacientes com necessidades especiais. Avaliação de pacientes com necessidades especiais. Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Atendimento ambulatorial de pacientes com necessidades especiais. Atendimento sob sedação e anestesia geral de pacientes com necessidades especiais. Atendimento ambulatorial de pacientes com doenças sistêmicas crônicas: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Diabetes mellitus I e II. Insuficiência renal. Anemias. Cardiopatias. Hipertensão arterial. Distúrbios da coagulação. Hepatites virais e autoimunes. Infecção pelo HIV/AIDS. HTLV. Transplantados de órgãos sólidos e de tecidos. Condutas no atendimento a pacientes com distúrbios neuropsicomotores: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Diagnóstico clínico de lesões bucais em pacientes com distúrbios neuropsicomotores. Diagnóstico imaginológico em pacientes com distúrbios neuropsicomotores. Atendimento ambulatorial de pacientes com distúrbios neuropsicomotores, erros inatos do metabolismo e deficiências sensoriais. Diagnóstico clínico, imaginológico e histopatológico de lesões bucais: Anomalias do desenvolvimento dos maxilares. Injúrias físicas e químicas da mucosa bucal. Patologia dos tecidos periodontais. Principais processos de</p>



destruição dos tecidos dentais duros: Erosão Dental e Cárie Dental. Pulpopatias e Periapicopatias. Cistos e tumores odontogênicos. Cistos não-odontogênicos e pseudocistos. Patologia óssea: lesões neoplásicas e não neoplásicas. Tumores de tecidos moles bucais. Patologia epitelial: lesões precursoras do câncer de boca e carcinoma espinocelular. Outras neoplasias malignas de interesse odontológico. Infecções de origem bacteriana de interesse estomatológico. Infecções de origem viral de interesse estomatológico. Infecções de origem fúngica e protozoária de interesse estomatológico. Manifestações estomatológicas de dermatopatologias. Patologias das glândulas salivares. Infecção pelo HIV e suas manifestações de interesse estomatológico. Condutas no atendimento a pacientes oncológicos: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Aspectos epidemiológicos do câncer. Carcinogênese. Câncer de Boca e suas modalidades de tratamento. Estadiamento da doença. Diagnóstico e tratamento das sequelas bucais dos tratamentos. Reabilitação bucal em oncologia. Quimioterapia. Manejo das complicações estomatológicas. Laserterapia oral de baixa potência. Osteonecrose por bisfosfonatos. Prótese Bucomaxilofacial. Fluorterapia. Condutas no atendimento a paciente em ambiente hospitalar: Interpretação de exames laboratoriais e imaginológicos de interesse na área. Hospitalizados. ospitalizados internação em Unidade de Terapia Intensiva. Odontologia Hospitalar Exodontia; Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Acidentes e complicações em cirurgia bucomaxilofacial; Princípios gerais de traumatologia bucomaxilofacial; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia. Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário; Técnicas radiográficas intrabucais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais. Cárie dentária e sequelas; Diagnóstico e urgência em Endodontia; diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; Terapia pulpar em dentes decíduos; Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Desenvolvimento das Dentições: decídua e permanente. Os cuidados odontológicos às gestantes. Uso tópico e sistêmico e do flúor. Infecção cruzada. Métodos de controle de infecção e esterilização: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, medicamentos. Ergonomia e Pessoal auxiliar odontológico. O código de ética odontológico. Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas bucais. Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. Anestésicos locais, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico – conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do



	<p>complexo dentinopulpar; Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. ATM e disfunções. Ética Profissional. Legislação aplicada ao Cargo. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família - PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.</p>
Pedagogo	<p>Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica - NOB, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição Federal. Violência social. Os desafios na ação educativa com as crianças institucionalizadas em abrigos e/ou em casas de privação de liberdade. Medidas sócio - educativas: limites e possibilidades. Família, educação e integração social. Educação e políticas sociais. Adolescências: características e contextos culturais. O papel das relações pessoais na educação. Educação e vida em grupo. Avaliação: possibilidades, limites, processos e técnicas. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS.</p>
Psicólogo	<p>A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização - Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação</p>



	Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.
--	--

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: GRUPO I: AGENTE DE PORTARIA; AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS; AGENTE DE SEGURANÇA; AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL e MOTORISTA TERRESTRE

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Fonologia. Morfologia. Sentido próprio e figurado das palavras. Colocação pronominal.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas.

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: GRUPO II: AGENTE ADMINISTRATIVO; CUIDADOR SOCIAL; ORIENTADOR SOCIAL; TÉCNICO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO e TÉCNICO EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função



	Exponencial; Função Logarítmica.
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: GRUPO III: ASSISTENTE SOCIAL; ESTATÍSTICO; PSICÓLOGO; TÉCNICO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica.
DISCIPLINA: CONTEÚDO ESPECÍFICO	
Assistente Social	Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas



	<p>dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.</p>
Estatístico	<p>Estatística descritiva e análise exploratória de dados: Conceitos fundamentais, tipos de variáveis, tabelas estatísticas, representação gráfica (gráfico de setores, barras, colunas, linhas; barras, colunas e linhas múltiplas; colunas e barras 100% empilhadas), distribuições de frequências, medidas de tendência central e de dispersão: média, mediana, moda, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. Cálculo de Probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos, distribuições especiais: binomial, Poisson, Normal e Exponencial; distribuições condicionais e independência, esperança condicional. Inferência Estatística: estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses - hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes quiquadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. Modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples e múltipla, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos. Técnicas de Amostragem: Conceitos fundamentais, cálculo do tamanho amostral, amostragem aleatória simples, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, principais instrumentos de captação de dados (com ênfase ao questionário) e os cuidados quando da sua elaboração. Noções de banco de dados: Noções básicas do Excel, Calc do aplicativo BrOffice, SPSS, ACCESS. Indicadores: Conceito e construção os indicadores; Números índices de preço e quantidade, nas modalidades simples e agregados.</p>
Psicólogo	<p>A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicosociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização - Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais;</p>



	<p>Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.</p>
<p>Técnico em Gestão da Tecnologia da Informação</p>	<p>Conceitos de sistemas de computação. Organização de Computadores. Sistemas de numeração e representação de dados. Sistemas Operacionais: conceitos básicos; sistemas de arquivos; gerenciamento de dispositivos. Redes De Computadores: conceitos básicos; redes locais e de longa distância; Arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; topologias; protocolos; segurança. Arquitetura distribuída: principais conceitos e componentes; Modelo cliente/servidor. Conceitos de Internet, Intranet, Extranet. Análise E Projeto De Sistemas: análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; Análise e projeto orientado a objetos. Banco De Dados: conceitos básicos; administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); arquitetura de banco de dados; Banco de dados relacionais. Modelagem de dados. Conceitos de Data Warehouse, estruturas e aplicações. Engenharia De Software: princípios de engenharia de software; processos de software; engenharia de sistemas e da informação; gerenciamento de projetos de software. Gerenciamento de Projetos: conceitos básicos; planejamento, acompanhamento e controle.</p>

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

GRUPO II: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO e ANALISTA ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA	CONTEÚDO
<p>Atualidades</p>	<p>Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).</p>
<p>Língua Portuguesa</p>	<p>Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.</p>
<p>Matemática</p>	<p>Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e</p>



	proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica.
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS: GRUPO III: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE e GESTOR DE MEIO AMBIENTE	
DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica.
DISCIPLINA: CONTEÚDO ESPECÍFICO	
Analista de Meio Ambiente	Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade. Noções de sociologia e de antropologia. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Leitura e Interpretação de bases cartográficas e desenhos técnicos.
Gestor de Meio Ambiente	Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Licenciamento - avaliação controle de impacto ambiental, Educação Ambiental, Gestão em Unidade de Conservação Sociedade e Meio ambiente Saneamento Ambiental, Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos, Conservação e Uso do solo,, Controle de Poluição do Ar. Legislação: Código Florestal (lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81, Decreto Federal 6514/08 e sua alteração decreto 6686/08. Ecologia, Geologia Ambiental, Sistema de Informação Geográfica, Hidrologia, Operações Unitárias, Estatística Aplicada, Química Ambiental, Educação Ambiental, Poluição do Solo, Direito Ambiental, Microbiologia Ambiental, Poluição do Ar, Projetos Ambientais, Sistema de Gestão Ambiental, Tecnologias Limpas, Biomonitoramento, Instrumentos de Licenciamento Ambiental, Segurança, Saúde e Meio Ambiente, Tecnologia da



	Energia. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Geologia e Solo. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte/e ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos, hídricos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e água subterrânea. Legislação Ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA) Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei Federal nº9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio Ambiente e Sociedade.
--	---

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: GRUPO III: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Atualidades	Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Bases da Semântica e estilística. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Denotação e Conotação. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Figuras de Linguagem. Fonologia. Morfologia e Sintaxe.
Matemática	Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Área das figuras planas; Sistema decimal de medidas; Polígonos e circunferência; Razões e proporções. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas. Matrizes e Determinantes; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas; Função Exponencial; Função Logarítmica.
DISCIPLINA: CONTEÚDO ESPECÍFICO	
Professor, habilitado em Artes Plásticas	História e metodologia do ensino de Arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. O currículo de arte no ensino fundamental. Folclore paraense e nacional.



	<p>A cultura popular e o folclore na escola. Diversidade cultural no ensino de artes. Educação Musical. O ensino de música no Ensino Fundamental. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. ARTE – LINGUAGEM: O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. O barroco no Brasil. Artes plásticas no Brasil. Cores. Teatro na educação fundamental. Expressão corporal. Manifestações artísticas populares do Brasil. Arte: Significado da Arte, O Artista e a Obra de Arte na História; Conteúdos, Metodologia e Procedimentos Escolares em Arte: O que estudar em Arte, Como estudar arte na Escola, Aprendizagem Significativa, O Papel do professor, A cultura na formação dos professores de arte, As tendências pedagógicas no ensino das Artes; Avaliação como processo na Arte: Avaliando a criação/produção: teatro, música, dança; Avaliando a percepção/análise: o teatro, a música, dança, artes visuais; O Papel Social da Arte: As manifestações artísticas como inclusão social, e educação para as relações étnico- raciais através da dança, do teatro, da música, artes visuais. PCN's. Diretrizes Curriculares para o Ensino de Artes.</p>
Professor, habilitado em Ciência da Religião	<p>Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. O fenômeno religioso – Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei 9.475/97 – Ensino Religioso: disciplina, PCN do Ensino Religioso, O perfil do/a professor/a, O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil. O Ensino Religioso nas leis de ensino a partir da concepção religiosa; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados.</p>
Professor, habilitado em Educação Física	<p>Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. Ginásticas (de academia, laboral). Esportes (coletivos e individuais). Atividades Rítmicas e Expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade Motora Adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades Físicas para Grupos Especiais. Treinamento Físico e Desportivo. Musculação. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Planejamento e Prescrição da</p>



	<p>Atividade Física. Biomecânica. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. Terminologia dos movimentos Corporais. Fisiologia do exercício. Treinamento Cardiopulmonar: sistema aeróbico e sistema anaeróbico. Treinamento de Resistência. Treinamento de Força. Treinamento de Flexibilidade. Composição Corporal. Avaliação Antropométrica. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Conhecimento sobre Aptidão Física. Prescrição de Exercícios, Físicos para Grupos Especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais. Fatores que Influenciam no Condicionamento Físico: fumo, álcool e outras drogas. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida.</p>
<p>Professor, habilitado em Geografia</p>	<p>A Geografia: conceituação, divisão e importância. As correntes da Geografia. Os métodos de análise empregados na análise geográfica. Principais elementos de um mapa. As curvas de nível na análise físico-geográfica. O espaço geográfico e a sua dinâmica ambiental e social. Paisagem rural. Os solos e as atividades agrícolas. Os climas e as atividades agrícolas. Os principais sistemas agrícolas do mundo. Paisagem urbana. Funções urbanas e redes de cidades. Problemas ambientais das grandes cidades. A infraestrutura urbana. A fisionomia da superfície terrestre. A geocronologia. A Terra no Espaço. A Litosfera. A Atmosfera e Climas. A Hidrosfera. A vida vegetal e animal da Terra. A dinâmica da litosfera e os seus efeitos geológicos e geográficos. Orientação e Coordenadas Geográficas. Geografia da População. Geografia Urbana. Meio Ambiente e Políticas Ambientais. A gênese a evolução do relevo terrestre. A compartimentação do relevo terrestre. Os corpos rochosos e os solos. A dinâmica atmosférica e os tipos climáticos. A dinâmica das superfícies líquidas. A população mundial. A distribuição e os movimentos da população na superfície terrestre. A população e as atividades econômicas. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, Os Continentes: Europa, Ásia, África, América – quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, Oceania: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social, As Regiões Polares: quadro natural, humano, e pesquisas científicas. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Europeia. O crescimento industrial do Japão. A América Anglo-Saxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O Estado Nacional e a Globalização. O Capitalismo e a formação do espaço geográfico mundial. Guerra Fria e a nova ordem mundial. As mudanças no mundo globalizado: ambiente, tecnologia, economia e sociedade; os blocos econômicos e as potências atuais. Geografia do Brasil: quadro natural, histórico, geopolítico, humano, econômico e social; a modernização e a inserção do Brasil no mundo globalizado. O espaço geográfico brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural brasileiro. A questão ambiental no Brasil. A ocupação produtiva do espaço brasileiro. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país.</p>



	<p>Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Norte do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural da região Norte. Os principais problemas sociais e econômicos da Região. China. Atualidades: internacional e nacional. Geografia do Pará. Ensino de Geografia: O processo de ensino e aprendizagem em Geografia: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, categorias geográficas, tempo didático; A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia.</p>
<p>Professor, habilitado em Letras, com enfoque em Língua e Literatura Inglesa</p>	<p>A LDBN nº 9.394/96 e o ensino de Língua Estrangeira Moderna. Objetivos do Ensino de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental. Concepções teóricas do processo de ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira. Tendências Pedagógicas no ensino de Língua Estrangeira: Métodos e Abordagens de Ensino. Relação entre processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira e os temas transversais. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Estrangeira. O processo avaliativo no ensino de Língua Estrangeira. Habilidades comunicativas no ensino de Língua Estrangeira: compreensão e produção escrita; compreensão e produção oral. Part of Speech (Noun, Adjective, Verb, Adverb, Preposition, Conjunction, Pronoun, Interjection). Determiners. Phrasal verbs. Modal verbs. Verb Tenses. Question Tag. Discourse Markers. Reported Speech. Cognates and False Cognates. Nominal Groups. Relative Clauses. Punctuation.</p>
<p>Professor, habilitado em Letras, com enfoque em Língua e Literatura Brasileira</p>	<p>Análise Textual: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita; Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Ensino da Língua Portuguesa: O trabalho com a oralidade na escola; Ensino e avaliação em leitura; Ensino e avaliação na produção de texto; Ensino e avaliação de gramática. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.</p>

**Professor, habilitado em Normal Superior**

A função social da escola pública; A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino infantil, fundamental e médio. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos do Ensino Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências no Ensino Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia; Pedagogia de Freinet; Referencial Curricular Nacional; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender, quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização; Currículos e o aprender a viver juntos; Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva; Parâmetros curriculares nacionais no ensino infantil e nas séries iniciais - Temas Transversais; Estatuto da Criança e do Adolescente; Artigos 205 a 214 da Constituição Federal; A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei 12796/13. Conselhos escolares e legislação educacional. Conhecimentos Sociais: As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano da Região Norte; Conhecimentos Básicos de Geografia e História. Conhecimentos Básicos de Geografia do Pará e de História do Brasil, de 1985 (Nova República) até os dias atuais. Concepção do ensino de História. O saber histórico escolar e sua importância social. Conceitos básicos: o fato histórico, o sujeito histórico e o tempo histórico. Eixos temáticos: história local e do cotidiano; e história das organizações populacionais. Conteúdos básicos de História do Brasil e do Pará. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos no ensino de História. Atividades significativas: visita a museus, exposições, cidades históricas e pesquisas no bairro. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. Conhecimentos/Atualidades/Realidade do Brasil. Concepção do ensino de Geografia. O espaço como construção social e histórica da ação humana. O estudo da paisagem local. Paisagem e natureza (transformação, preservação e consequências da ação do homem). Urbano e rural: modos de ser, viver e trabalhar nos dois ambientes. O papel das tecnologias, da informação, da



	<p>comunicação e dos transportes para as sociedades urbanas e rurais. A resolução de problemas e o processo de ensino-aprendizagem da Matemática. Tratamento da informação: leitura e interpretação de informações contidas em imagens, tabelas e gráficos. Ciências: O ensino de ciências nos anos iniciais da Educação Básica. Temas transversais: meio ambiente; saúde; e orientação sexual. O papel da experimentação no ensino de ciências. Língua Portuguesa: O ensino de Língua Portuguesa nos anos iniciais da Educação Básica. O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar. A apropriação da escrita no cotidiano escolar. O ensino de gramática nos anos iniciais. A prática da leitura: objetivos, finalidades e compreensão de textos. Produção de textos e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A literatura nos anos iniciais da Educação Básica. Principais ideias e teorias dos educadores: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Freinet, Perrenoud, Piaget, Vygotsky. Método Montessori.</p>
<p>Professor, habilitado em Pedagogia</p>	<p>A função social da escola pública; A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino infantil, fundamental e médio. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos do Ensino Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto; O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos; A criança pré-escolar e o meio social; Ciências no Ensino Infantil - importância; Uma escola Piagetiana; A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia; Pedagogia de Freinet; Referencial Curricular Nacional; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender, quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização; Currículos e o aprender a viver juntos; Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva; Parâmetros curriculares nacionais no ensino infantil e nas séries iniciais - Temas Transversais; Estatuto da Criança e do Adolescente; Artigos 205 a 214 da Constituição Federal; A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Lei 12796/13. Conselhos escolares e legislação educacional. Conhecimentos Sociais: As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano da Região Norte; Conhecimentos Básicos de Geografia e</p>



	<p>História. Conhecimentos Básicos de Geografia do Pará e de História do Brasil, de 1985 (Nova República) até os dias atuais. Concepção do ensino de História. O saber histórico escolar e sua importância social. Conceitos básicos: o fato histórico, o sujeito histórico e o tempo histórico. Eixos temáticos: história local e do cotidiano; e história das organizações populacionais. Conteúdos básicos de História do Brasil e do Pará. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos no ensino de História. Atividades significativas: visita a museus, exposições, cidades históricas e pesquisas no bairro. O homem e o meio ambiente. Ecologia. Higiene e saúde e Preservação ambiental. Conhecimentos/Atualidades/Realidade do Brasil. Concepção do ensino de Geografia. O espaço como construção social e histórica da ação humana. O estudo da paisagem local. Paisagem e natureza (transformação, preservação e consequências da ação do homem). Urbano e rural: modos de ser, viver e trabalhar nos dois ambientes. O papel das tecnologias, da informação, da comunicação e dos transportes para as sociedades urbanas e rurais. A resolução de problemas e o processo de ensino-aprendizagem da Matemática. Tratamento da informação: leitura e interpretação de informações contidas em imagens, tabelas e gráficos. Ciências: O ensino de ciências nos anos iniciais da Educação Básica. Temas transversais: meio ambiente; saúde; e orientação sexual. O papel da experimentação no ensino de ciências. Língua Portuguesa: O ensino de Língua Portuguesa nos anos iniciais da Educação Básica. O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar. A apropriação da escrita no cotidiano escolar. O ensino de gramática nos anos iniciais. A prática da leitura: objetivos, finalidades e compreensão de textos. Produção de textos e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A literatura nos anos iniciais da Educação Básica. Principais ideias e teorias dos educadores: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Freinet, Perrenoud, Piaget, Vygotsky. Método Montessori.</p>
<p>Professor, habilitado em História</p>	<p>História: Disciplina científica e disciplina curricular; Fontes históricas multiplicidade. A origem do homem. Sociedades Primitivas: Localização, atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades. Pré-história brasileira. As populações indígenas primitivas do Brasil. As populações indígenas primitivas do Norte e do Pará: organização econômica e social, cotidiano dessas populações. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Formação e crise da economia escravista. O direito romano. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo: Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte</p>



	<p>portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo: O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. A globalização da economia e a era da informação. Ensino de História: Conceitos fundamentais do ensino da História. O processo de ensino e aprendizagem em História: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, análise de erros, tempo didático. A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da História. Atualidades internacional e nacional. História do Pará.</p>
Professor, habilitado em Matemática	<p>Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros, regra de três simples e composta. Geometria (elementos geométricos, ângulos, figuras geométricas, área e perímetro): Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (kWh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações do 1º e 2º grau, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções do 1º e 2º grau: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções; estatística e probabilidade.</p>



ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ Inscrição Nº. _____ para o Cargo de _____ venho requerer isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – Estado do Pará nos termos do Edital 002/2019, no valor de R\$ _____ (_____), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, e que atendo as condições previstas no item:

- () Candidato Hipossuficiente
() Candidato com Deficiência

Declaro, para fins de direito, que atendo a condição de candidato hipossuficiente nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e me julgo para requerer isenção da taxa de inscrição referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia e estou ciente das penalidades cabíveis em caso de informações falsas.

DECLARO ainda, sob as penas da lei, ser carente para fins de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Municipal da Prefeitura de Floresta do Araguaia.

De acordo

Nestes termos
Peço deferimento

Floresta do Araguaia(PA), ___ de _____ de 2020.

Assinatura do requerente

ATENÇÃO: A Comissão do Concurso poderá, aleatoriamente, fazer visitas à residência dos requerentes.

Para uso exclusivo da Comissão do Concurso

DATA ___/___/202_

RESULTADO DA ANÁLISE

Indeferido ()

Deferido ()

Assinatura do Membro da Comissão



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Cargo

Dados pessoais

Nome do Candidato:		
Filiação: Pai:		
Mãe:		
Data de nascimento: ___/___/___		
CPF:		NIS atribuído pelo CadÚnico:
Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
Telefone:	E-mail:	

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Informações:

Informar os dados de todas as pessoas (inclusive as que não possuem renda) que residem no mesmo endereço do candidato.

OBS: incluir a renda do candidato na tabela a seguir

NOME	CPF	PARENTESCO	RENDA MENSAL

Floresta do Araguaia(PA), ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)			
Nome Completo:			
Endereço (Rua, nº, Complemento)			
Bairro	Cidade/Estado	CEP	
Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	
CPF	E-MAIL		
Telefone:	E-mail:		
Cargo:	Nº de Inscrição:		

DECLARAMOS, em atendimento a solicitação da parte interessada, que o(a) candidato(a) acima identificado(a), compareceu, no dia, horário e local informados abaixo, para realização de prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, destinado ao provimento dos Cargos Públicos proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal.

Horário	Data	Local da Prova
Coordenador de Aplicação		

Assinatura do Candidato

Assinatura do Coordenador de Aplicação